SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0941

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2º BIMESTRE DE 2013

Componentes Não Monetários

COD	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	JOSE MARIA DA SILVA MAIA - PREFEITO
608	Veículo de publicação do RREO	Quadro de avisos da Prefeitura de Borba e www.transparencia-am.com.br
615	Data da Publicação do RREO	30/05/2013

Componentes Monetários

COD	COMPONENTES	VALORES (R$)
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	8.348.238,64
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas) - bruta	8.269.498,30
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	1.018,36
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	876,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	62.121,08
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	126.346,08
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	1.036,42
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	170,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	41.435,95
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	12.720,18
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	39.480,88
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	1.983.935,59
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	70,54
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	121.375,62
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	1.272.422,16
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	184.769,67
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	8.356,38
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	1.391.036,62
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	5.819,20
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	4.484,21
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	34.281,62
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	88.018,38
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	3.107,68
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	63.394,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	27.589,41
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag. FUNDEB - receita realizada no...	2.274.580,72
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	744.567,71
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	678.740,34
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	39.464,48
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	529,37
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	600.000,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	1.541.531,37
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	396.787,05
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	14,10
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	1.671,27
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	278.207,33
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	896,84
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	1.163,75
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	678.740,34
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	7.318.959,52
568	Despesas - Outras Despesas Correntes - realizada no período	3.109.890,67
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	2.265.041,86
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	2.725.579,71
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	1.022.090,48
578	Despesas Empenhadas no bimestre	3.605.917,51
580	Despesas Liquidadas no bimestre	7.849.549,33
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	1.284.862,19
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	1.317.316,86
592	Despesa de Capital até o bimestre	1.284.862,19
609	Valor de Amortização de dívida	47.409,18
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	15.140,97
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	5.120.312,57
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	20.530.864,00
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	20.530.864,00
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	72.950,88
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	12.482,61
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	30.069,43
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	3.192.330,26
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	273.823,24
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	2.171.487,51
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	72.950,80
699	Meta de arrecadação para o 2º bimestre, conforme art. 13 da LRF.	16.836.283,66
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	16.654.045,65
999	Reserva de Contingência para o exercício	1.515.300,00

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:559F596A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013.
Onde se Lê: 17/09/2013 às 09:00 horas.
Leia-se: 18/10/2013 às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013.
Onde se Lê: 17/09/2013 às 14:00 horas.
Leia-se: 18/10/2013 às 14:00 horas
Republicado por ter saído com incorreções na edição do dia 27 de setembro de 2013, Diário nº 0940, pagina nº 07.

Carauari/Am, 27 de Setembro de 2013.

GILMAR LOUREIRO DE SENA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A6436D6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ERRATA – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013-PMCV

DECRETO Nº 036/2013 de 23 de setembro de 2013.
ERRATA – Processo Seletivo nº 002/2013-PMCV
Retifica-se o item abaixo relacionado da publicação do Decreto Municipal nº 036/2013 - PMCV no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 25 de setembro de 2013. Ratificam-se os demais resultados.
ONDE SE LÊ:
CARGO de **Assistente Social**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	053	ARACY FIGUEIREDO DOS SANTOS
02	004	ANNIK VIEIRA PINTO
03	005	MAIRE JANE RODRIGUES BATISTA

LÊ-SE:
CARGO de **Assistente Social**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	053	ARACY FIGUEIREDO DOS SANTOS
02	004	ANNIK VIEIRA PINTO
03	005	MAIRE JANE RODRIGUES DA SILVA

Careiro da Várzea, 25 de setembro de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:049CB286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013-SRP AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 – CML/PMCV, Tipo REGISTRO DE PREÇO, no dia 10 de Outubro de 2013, às 10h00min, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no âmbito das Escolas do Município de Careiro de Várzea. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, no período de 01/10/2013 a 09/10/2013, na Av José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00.

Careiro da Várzea (AM), 27 de setembro de 2013.

ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE SALLES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - Pmcv

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:D42B4E24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 003 de 1º de março de 2012, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas**,** Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** em face das atribuições previstas no artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a ***Decisão*** Nº 373/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Primeira Câmara, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 634, em 26/04/2013, referente à aposentadoria da servidora **RAIMUNDA COBUS DO NASCIMENTO,** que ***DETERMINOU*** a retificação do ato de aposentadoria, e o que mais consta do Processo nº 101/2011-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto nº 003 de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 14/03/2012, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º. **APOSENTAR**, nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 041/2003, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **RAIMUNDA COBUS DO NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência I, matrícula nº 268, a qual faz jus a proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com base na Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo VIII, acrescido de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para equiparação do salário mínimo e mais R$ 141,70 (cento e quarenta e um reais e senta centavos) de Gratificação por Tempo de Serviço - 26% (vinte e seis por centos) de acordo com artigos 172, 173 e 177 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM), totalizando seus proventos R$ 686,70 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensal".

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:877B0B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 002 de 1º de fevereiro de 2012, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO a Decisão Nº 973/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Segunda Câmara, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 686, em 12/07/2013, referente à pensão por morte em nome da Senhora **MARIA NILZA DA LUZ ARAÚJO**, que **DETERMINOU** a retificação do ato de pensão, em caráter vitalício e o que mais consta do Processo nº 123/2011-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto nº 002 de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 07/02/2012, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - **Fica concedida**, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 63, inciso II, artigo 82 e artigo 95 da Lei Municipal nº 552/2010, **PENSÃO POR MORTE** em favor da Srª **MARIA NILZA DA LUZ ARAÚJO**, em caráter vitalício, em razão do óbito do Sr. **ANTONIO DE SOUZA** ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor 2 – Referência 1 - Zona Urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO – os proventos da pensão a que se refere este artigo serão integrais conforme as seguintes parcelas: salário base no valor de R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), à luz da Lei Municipal nº 442, de 29 de junho de 2005-Anexo VI; acrescidos de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) para equiparação do Salário Mínimo e mais Gratificação de Regência de Classe-GRC, no valor de R$ 311,00 (trezentos e onze reais), segundo artigo 27, inciso I, § 1º e artigo 28 da Lei Municipal nº 442/2005, totalizando o valor dos proventos em R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais) mensal".

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:5F22CFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 010 de 02 de julho de 2012, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO a Decisão Nº 881/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Segunda Câmara, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 686, em 12/06/2013, referente à pensão por morte em nome da Senhora **MARIVÂNIA FERREIRA DE MORAES**, na condição de cônjuge, em caráter vitalício e aos filhos menores, que **DETERMINOU** a retificação do ato de pensão incluindo o nome de ex-servidor, e o que mais consta do Processo nº 040/2012-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto nº 010 de 02 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 24/08/2012, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Fica concedida, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "a", artigo 63, inciso II e artigo 65 e artigo 82, alínea "a", e artigo 95 da Lei Municipal nº 552/2010, fica concedida a **PENSÃO POR MORTE**, em caráter vitalício a cônjuge Srª **MARIVÂNIA FERREIRA DE MORAES** e aos filhos menores **MARCIO DE MORAES QUEIROZ, MARCELA DE MORAES QUEIROZ**, **FLÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ JÚNIOR** e **MARCELE DE MORAES QUEIROZ**, em caráter temporário até completar 21 anos de idade, em razão do óbito do Sr. **FLÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**, detentor do cargo de Assistente Administrativo III, do Quadro de Pessoal Estável da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

PARÁGRAFO ÚNICO – os proventos da pensão a que se refere este artigo serão integrais conforme as seguintes parcelas: salário base no valor de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo XI, acrescido da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R$ 183,08 (cento e oitenta e três reais e oito centavos) de acordo com o artigo 168, inciso III c/c o artigo 172 da Lei Municipal nº 404/2003, sendo o total remuneração no valor de R$ 979,08 (novecentos e setenta e nove reais e oito centavos) nos termos do Processo nº 040/2012, a ser rateados em partes iguais no valor de R$ 195,82 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 20% a cônjuge Srª **MARIVÂNIA FERREIRA DE MORAES** e aos filhos menores **MARCIO DE MORAES QUEIROZ, MARCELA DE MORAES QUEIROZ, FLÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ JÚNIOR** e **MARCELE DE MORAES QUEIROZ**, o valor de R$ 195,82 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 20% para cada menor até que complete 21 anos de idade".

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:A312DC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 018 de 03 de dezembro de 2012, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas**,** Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** em face das atribuições previstas no artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a ***Decisão*** Nº 644/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Primeira Câmara, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 653, em 24/05/2013, referente à aposentadoria da servidora **RAIMUNDA DA COSTA GUIMARÃES,** que ***DETERMINOU*** a retificação do ato de aposentadoria, e o que mais consta do Processo nº 018/2010-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto nº 018 de 03 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 03/12/2012, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de servente/zeladora, a Srª **RAIMUNDA DA COSTA GUIMARÃES,** em sintonia com o art. 40, §º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c o art. 52, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – os proventos da Aposentadoria por Idade a que se refere este artigo serão proporcionais, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), acrescidos de **R$ 322,00** (trezentos e vinte e dois reais) para equiparação ao salário mínimo conforme dispõe o § 5º,

incisos I e II do art. 82 da Lei Municipal nº 552/2010 c/c art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88, totalizando R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) nos termos do Processo n.º 018/2010".

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:13718DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 019 de 1º de novembro de 2011, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO a Decisão Nº 034/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Segunda Câmara, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 609, em 20/03/2013, referente à pensão por morte em nome dos filhos menores da ex-servidora Sr.ª **CRISTIANA FRAZÃO BATISTA**, que **DETERMINOU** a retificação do ato de pensão e o que mais consta do Processo nº 011/2011-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto nº 019 de 1º de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 11/11/2011, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**Fica concedida**, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 11, inciso III, alínea "c", artigo 63, inciso II e artigo 65 da Lei Municipal nº 552/2010, fica concedida a **PENSÃO POR MORTE**, aos filhos menores **LAIZA VITÓRIA BATISTA DE LAVOR e CHRISTIAN LUCAS BATISTA DE LAVOR**, em caráter temporário até completar 21 anos de idade, em razão do óbito da Sr.ª **CRISTIANA FRAZÃO BATISTA**, detentora do cargo de Agente Administrativo, Classe "B" – Referência II, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

PARÁGRAFO ÚNICO – os proventos da pensão a que se refere este artigo serão integrais conforme as seguintes parcelas: salário base no valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo V, acrescido de R$ 213,00 (duzentos e treze reais) para equiparação do salário mínimo, totalizando R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) nos termos do Processo nº 011/2011".

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:AE94C487

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 284-2013

PORTARIA GPMG Nº 284/2013.

Guajará – AM, 25 de setembro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei complementar nº 002/2002, tendo em vista o não cumprimento da Portaria nº 184/2013 por desistência de membros.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os (a) servidores(a) : MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA, chefe de Departamento da secretaria de administração, MARIA RAILDA BARBOSA DA SILVA, secretária de gabinete, MARIA TEREZINHA VIEIRA FERREIRA, chefe de gabinete do prefeito e os suplentes: MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO e MARIA IVALDA NUNES DE PAULA para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos da portaria nº 9/2012. PJGUAJ (Promotoria de Justiça de Guajará), no prazo de trinta dias, podendo prorrogar por mais quinze dias, contados a partir da edição desta portaria. .
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 25 DE SETEMBRO DE 2013.

MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:EA2B9E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECERETO Nº 35-2013

DECRETO nº 035/2013 de 16 de Setembro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guajará – Am, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL ,** no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.81,IX da lei Orgânica do Município de Guajará Amazonas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.666/93, os membros da comissão Permanente de Licitação do Município de Guajará, Estado do Amazonas, a partir da vigência desse decreto, as pessoas abaixo Exoneradas:

Dilmeres Freitas de Souza	Presidente
Kátia Niete Muniz Herculano	Secretária
Adevagno Rodrigues da Silva	Membro
Maria Terezinha Vieira Ferreira	Membro
Cleisson Araujo da Silva	Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:57975EED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1800/2012, referente ao Pregão Presencial nº 101/2012, para aquisição de **MATERIAL DE LABORATORIO**, para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013** vigente até 12.../...03.../2014....:
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 16 de setembro de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 101/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) – EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.190/0001-97, estabelecida na Cidade de Rolim de Moura – Ro, na Av. Fortaleza, 4633 – Centro, neste ato representada pelo **Sr. Edvaldo Aparecido de Jesus**, inscrito no CPF nº 670.161.462-00, portador do RG nº 731.693 - SSP-RO. Doravante denominado **Fornecedor**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL DE LABORATORIO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 101/2012**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 06 de março de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP,
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 15/2013
Data do Registro: 12/03/2013 Válido até: 12/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	DESCRIÇÃO	Unidade	FORNECEDOR
2	24,00	19,97	479,28	Ácido Acético 2%	UND	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
5	40,00	85,00	3.400,00	ÁCIDO ÚRICO - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ÁCIDO ÚRICO PRESENTES NO SORO E DEMAIS LÍQUIDOS HUMANOS, PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO, 2 FRASCOS COM 100 ML.P/	KIT	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
6	8,00	0,39	3,12	ADAPTADOR P/ COLETA A VACUO ADULTO	UND	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
7	8,00	0,44	3,52	ADAPTADOR P/ COLETA A VACUO INFANTIL	UND	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
8	360,00	29,60	10.656,00	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 (22 G)	CX	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
9	360,00	29,60	10.656,00	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X8 (21 G)	CX	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
10	60,00	44,80	2.688,00	ALBUMINA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALBUMINA PRESENTES NO SORO E DEMAIS LÍQUIDOS HUMANOS, PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO, FRASCO COM 500 ML. P/ MANUAL	KIT	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
11	1.000,00	4,08	4.080,00	ALCOOL PARA MANUSEIO EM COLETAS AMBULATORIAIS E INTERNOS.	FRS	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
12	50,00	16,00	800,00	ÁLCOOL ÁCIDO	FRS	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
13	500,00	16,00	8.000,00	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 G PARA MANUSEIO DE ASSEPSIA EM COLETAS E DERIVADOS	UND	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
14	50,00	87,20	4.360,00	ALT LIQUIFORM 120ML (TGP)	KIT	EQUILÍBRIO

						COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
15	50,00	71,70	3.585,00	ASLO - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O, NO SORO HUMANO NÃO DILUÍDO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
16	50,00	84,20	4.210,00	AST LIQUIFORM 120ML (TGO	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
17	30,00	14,20	426,00	AZUL DE METILENO - SOLUÇÃO SEGUNDO LÖEFFER, PARA COLORAÇÃO DE FUNDO EM ESFREGAÇOS CORADOS PREVIAMENTE SEGUNDO ZIEHL, EM FRASCO DE VIDRO, COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500M	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
18	10,00	23,98	239,80	BALÃO VOLUMÉTRICO - MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CAPACIDADE: 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLHA DE POLIETILENO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
19	10,00	47,89	478,90	BALÃO VOLUMÉTRICO - MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CAPACIDADE: 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLHA DE POLIETILENO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
20	10,00	2,00	20,00	BASTÃO DE VIDRO - APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: 6 X 300 MM, CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
21	100,00	23,58	2.358,00	BILIRRUBINA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DAS BILIRRUBINAS PRESENTES NO SORO OU PLASMA HUMANO, PELO SISTEMA MANUAL E AUTOMÁTICO.	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
22	50,00	23,23	1.161,50	CALCIO - DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DO CALCIO NO SORO, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS. KIT COM 2 FRASCOS COM 100 ML.	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
24	20,00	17,99	359,80	CANUDOS DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 800 UNID.	PCT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
25	100,00	30,00	3.000,00	CASSETE - APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO HISTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, APRESENTAÇÃO: COM TAMPA PREVIAMENTE ABERTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
26	100,00	52,90	5.290,00	COLESTEROL HDL - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL HDL PRESENTES NO SORO OU PLASMA HUMANO, PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO, FRASCO COM 10 ML. P/ MANUAL	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
27	100,00	78,70	7.870,00	COLESTEROL TOTAL - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL TOTAL PRESENTES NO SORO OU PLASMA HUMANO, PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO, 2 FRASCOS COM 100 ML. AP	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
28	10.000,00	0,32	3.200,00	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, CAP. 80ML, OPACO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
30	10,00	39,18	391,80	COPO DE BECKER GRADUADO - MATERIAL: DE VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, APRESENTAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMA BAIXA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
31	10,00	15,55	155,50	COPO DE BECKER GRADUADO - MATERIAL: DE VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, APRESENTAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMA BAIXA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
32	10,00	9,63	96,30	COPO DE BECKER GRADUADO - MATERIAL: DE VIDRO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, APRESENTAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMA BAIXA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
33	30,00	92,00	2.760,00	CORANTE MAY GRUNWALD DE 100G NA PREPARAÇAO DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
35	40,00	61,61	2.464,40	CREATININA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA PRESENTES NO SORO, PLASMA OU URINA, PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO, 2 FRASCOS COM 100 ML.	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
36	30,00	33,95	1.018,50	CRONÔMETRO - PARA LABORATÓRIO PROGRESSIVO DIGITAL	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
39	30,00	68,68	2.060,40	EDTA - SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE DE ÁCIDO ETILENDIAMINOTETRACÉTICO DISÓDICO EDTA, A 5%, PARA USO EM HEMATOLOGIA, EM FRASCO CONTA GOTAS DE 500ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
40	70,00	26,10	1.827,00	FATOR REUMATÓIDE - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DOS FATORES REUMATÓIDES LÁTEX, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂ	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
41	40,00	148,00	5.920,00	FITA REATIVA PARA EXAME DE GLICOSE .TIPO ADVANTAGE. CX COM 50 UNID.	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
42	30,00	26,77	803,10	FOSFATASE ALCALINA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA FOSFATASE ALCALINA SISTEMA COLORIMETRICO.	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
43	20,00	9,09	181,80	FUCCINA DE GRAM	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
44	20,00	37,04	740,80	FUCSINA FENICADA - SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA SEGUNDO ZIEHL, PARA COLORAÇÃO DE BACTÉRIAS ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTE, EM FRASCO DE VIDRO, COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 1000M	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
45	100,00	41,20	4.120,00	GAZE TIPO QUEIJO PARA MANUSEIO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E USO NO SETOR DE HEMATOLOGIA	ROLO	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
46	30,00	114,00	3.420,00	GIEMSA CORANTE	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
47	10,00	90,00	900,00	GIEMSA EM PÓ DE 100G USADO EM COLORAÇÕES HEMATOLÓGICAS	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
48	30,00	50,00	1.500,00	GLICERINA LÍQUIDA.....Q.S.....100%	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
49	100,00	26,50	2.650,00	GLICOSE - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE PRESENTES NO SORO OU PLASMA, PELO SISTEMA	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**

				COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO, APLICAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA		
50	50,00	3,15	157,50	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 26 X 76MM, COM EXTREMIDADE FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
51	50,00	2,87	143,50	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 26 X 76MM, LISA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
52	50,00	5,70	285,00	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - APLICAÇÃO: ANÁLISE LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS: VIDRO, LISO, TAMANHO/CAPACIDADE: 24 X 60 MM; ESPESSURA 1,2 X 1,4MM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
53	20,00	70,53	1.410,60	LAMÍNULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE NEWBAUER, DIÂMETRO 20 X 26MM, CAIXA COM 10 UNIDADES, EMBALADAS AOS PARES.	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
54	50,00	1,95	97,50	LAMÍNULA DE VIDRO, PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
55	30,00	2,25	67,50	LAMÍNULA DE VIDRO, PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 20 X 20MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
56	30,00	2,65	79,50	LAMÍNULA DE VIDRO, PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 22 X 22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
57	100,00	2,37	237,00	LAMÍNULA DE VIDRO, PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 24 X 24MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
58	50,00	11,60	580,00	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR, EM MICROCOLETA DE SANGUE, DESCARTÁVEL C/ 200 UNIDADES	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
59	80,00	14,00	1.120,00	LÍQUIDO DE TURK PARA DILUIÇÃO DE SANGUE HUMANO DESTINADO À CONTAGEM DE LEUCÓCITOS, EM FRASCO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500 ML	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
60	50,00	49,98	2.499,00	LÍQUIDO DE TURK, PARA DILUIÇÃO E CONTAGEM LEUCÓCITOS	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
61	80,00	49,98	3.998,40	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE A 3%, EM FRASCO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500 ML	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
62	200,00	27,00	5.400,00	LUVA G DE PROCEDIMENTO LABORATORIAL EM LÁTEX COM 50 PARES	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
63	500,00	19,80	9.900,00	LUVA M DE PROCEDIMENTO LABORATORIAL EM LÁTEX COM 50 PARES .	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
64	500,00	19,80	9.900,00	LUVA P DE PROCEDIMENTO LABORATORIAL EM LÁTEX COM 50 PARES .	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
65	1.000,00	2,68	2.680,00	MASCARA N95 PARA PROCEDIMENTO DE BACILOSCOPIA DE ACORDO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE PRECONIZA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
66	30,00	23,98	719,40	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
67	20,00	35,00	700,00	MAY-GROUNWALD CORANTE	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
68	20,00	73,00	1.460,00	MUCOPROTEÍNA- SISTEMA COLOMÉTRICO P/ DETERMINAÇÃO DE MUCOPROTEINAS NO SORO . Nº TESTES: 26.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
69	20,00	14,20	284,00	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
70	10.000,00	3,10	31.000,00	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA USADO NA CONFECÇÃO DO ESFREGAÇO DA LAMINA DE BACILOSCOPIA	PCT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
71	10.000,00	2,77	27.700,00	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA PARA PREPARAÇÃO DE FEZES	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ**
						O EIRELI - EPP
72	30,00	12,00	360,00	PAPEL DE FILTRO PCT. C/100	PCT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
74	10.000,00	2,70	27.000,00	PARASITO FILTRO - FILTRO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES EPF, TENDO SUA BASE COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25 X 25MM.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
75	60,00	41,00	2.460,00	PCR - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DA PROTEÍNA C REATIVA PCR, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM SENSIB	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
76	10,00	91,00	910,00	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA , VOLUME FIXO DE 100 MICROLITROS	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
77	10,00	91,00	910,00	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA , VOLUME FIXO DE 100 MICROLITROS.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
78	10,00	91,00	910,00	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA , VOLUME FIXO DE 20 MICROLITROS.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
79	10,00	91,00	910,00	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA , VOLUME FIXO DE 50 MICROLITROS.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
80	10,00	91,00	910,00	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA , VOLUME FIXO 1000 MICROLITRO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
81	10,00	91,00	910,00	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA , VOLUME FIXO DE 250 MICROLITROS	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
82	10,00	91,00	910,00	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA , VOLUME FIXO 500 MICROLITRO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
83	50,00	2,38	119,00	PIPETA GRADUADA 10ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
84	60,00	2,58	154,80	PIPETA GRADUADA 1ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
85	50,00	5,95	297,50	PIPETA GRADUADA 20ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
86	50,00	2,58	129,00	PIPETA GRADUADA 2ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
87	50,00	2,38	119,00	PIPETA GRADUADA 5ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
88	20,00	6,58	131,60	PIPETA VOLUMÉTRICA DE	UND	**EQUILÍBRIO**

				10ML		**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
89	10,00	56,00	560,00	PLACA DE KLINE ESCAVADA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
90	10,00	30,00	300,00	PONTEIRA DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL, PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA, NA COR AMARELA COM VOLUME VARIÁVEL ENTRE 10 A 200UL, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
91	10,00	28,40	284,00	PONTEIRA DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL, PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA, NA COR AZUL COM VOLUME VARIÁVEL ENTRE 200 A 1000UL, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
92	30,00	43,20	1.296,00	PROTEÍNAS TOTAIS - CONJUNTO DE REAGENTE E PADRÃO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS NO SORO E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO. FRASCO COM 500 ML.	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
93	10,00	8,00	80,00	PROVETA - APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADA; EM VIDRO BOROSILICATO; BASE PLÁSTICA, TAMANHO/CAPACIDADE: 24,5 X 210MM, CAPACIDADE: 50 ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
94	30,00	47,90	1.437,00	PROVETA - APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADA; EM VIDRO BOROSILICATO; BASE PLÁSTICA, TAMANHO/CAPACIDADE: 65 X 430MM, CAPACIDADE: 1000 ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
95	30,00	19,98	599,40	REAGENTE ANTI-A - PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
96	30,00	19,98	599,40	REAGENTE ANTI-B - PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
97	30,00	540,00	16.200,00	REAGENTE ANTI-CDE - PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
98	30,00	31,00	930,00	RH NEGATIVO - REAGENTE PARA O CONTROLE DA CLASSIFICAÇÃO DO RH NEGATIVO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
99	20.000,00	0,54	10.800,00	SERINGA DE 20ML PARA COLETA AMBULATORIAL E INTERNOS COM AGULHA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
100	30.000,00	0,32	9.600,00	SERINGA DE 10ML PARA COLETA AMBULATORIAL E INTERNOS COM AGULHA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
101	20.000,00	0,18	3.600,00	SERINGA DE 3ML PARA COLETA AMBULATORIAL E INTERNOS COM AGULHA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
102	20.000,00	0,32	6.400,00	SERINGA DE 5ML PARA COLETA AMBULATORIAL E INTERNOS COM AGULHA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
103	30,00	49,90	1.497,00	SORO CONTROLE EM MATRIZ PROTEICA HUMANA ESTABILIZADA CONTENDO VÁRIOS ANALITOS, DESTINADO AO CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE EM ANÁLISES BIOQUÍMICAS.	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
104	10,00	13,70	137,00	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO GRANDE	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
105	15,00	13,70	205,50	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO PEQUENO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
106	20,00	91,80	1.836,00	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (TTPA)	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
107	20,00	134,50	2.690,00	TEMPO TROMBOPLASTINA CÁLCICA (TAP)	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
108	30,00	26,00	780,00	TESTE DE GRAVIDEZ - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, PELA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DA FRAÇÃO BETA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (B-HCG),	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
110	100,00	23,98	2.398,00	TIRA REATIVA PARA EXAME QUÍMICO DA URINA, COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, INCLUINDO DENSIDADE, FRASCO COM 100 TIRAS	CX	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
111	100,00	97,91	9.791,00	TIRA PARA UROANÁLISE,APLICAÇÃO: TIRA REATIVA PARA EXAME QUÍMICO DA URINA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 TIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NO MÍNIMO 11 PARÂMETROS, INCLUINDO DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS,	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
112	30,00	99,00	2.970,00	TRANSAMINASES, SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE NO SORO, PLASMA E LIQUOR. CAPACIDADE DE 50 A 100 TESTES (TGO E TGP). EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
113	30,00	160,00	4.800,00	TRIGLICERÍDEOS - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS TRIGLICERÍDEOS PRESENTES NO SORO E PLASMA HUMANO, PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO, KIT COM 2 FRASCOS COM 100 M	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
114	300,00	99,00	29.700,00	TUBO A VÁCUO COM ANTI-COAGULANTE NA3, CITRATO 3,8, P/V 0,5 ML,APLICAÇÃO: COLETA DE MATERIAL, MATERIAL: EM VIDRO OU PLÁSTICO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA VH	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
115	300,00	59,50	17.850,00	TUBO A VÁCUO TAMPA AMARELA ROSQUEÁVEL 5ML	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
116	300,00	37,50	11.250,00	TUBO A VÁCUO TAMPA AZUL (CITRATO)C/ 5 ML ROSQUEÁVEL	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
117	300,00	46,00	13.800,00	TUBO A VÁCUO TAMPA CINZA C/ 5 ML ROSQUEÁVEL - COM FLUORETO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
118	300,00	50,00	15.000,00	TUBO A VÁCUO TAMPA VERMELHA C/ 10 ML ROSQUEÁVEL- S/ ANTICOAGULANTE.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
119	300,00	41,10	12.330,00	TUBO A VÁCUO TAMPA VERMELHA C/ 5 ML ROSQUEÁVEL- S/ ANTICOAGULANTE.	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
120	300,00	0,40	120,00	TUBO A VÁCUO - APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTERIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO,	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**

				COM EDTA K2 OU K3 JATEADO NA PAREDE		
121	300,00	0,40	120,00	TUBO A VÁCUO - APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2,7 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR ESTERIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, COM CITRATO DE SÓDIO JATEADO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
122	300,00	0,40	120,00	TUBO A VÁCUO - APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PLASTICO P.E.T INCOLOR, ESTERIL, COM EDTA K2 OU K3 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
123	300,00	0,40	120,00	TUBO A VÁCUO - APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, COM 60 UNIDADES DE HEPARINA DE SÓDIO JATEADO NA PAREDE INTERNA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
125	50,00	52,00	2.600,00	TUBO S/ HEPARINA - TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO, COM HEPARINA, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS EXTREMIDADES NA COR VERMELHA, COM 75MM DE COMPRIMENTO, 1,40 A 1,60MM DE DIÂMETRO PARA 80UL DE VOLU	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
126	300,00	2,70	810,00	TUBO CONICO PARA URINA 12X15 PARA CENTRIFUGAÇÃO DE URINA	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
127	300,00	0,12	36,00	TUBO DE ENSAIO 13X100	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
128	300,00	0,75	225,00	TUBO DE ENSAIO 16X160	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
129	300,00	1,05	315,00	TUBO DE ENSAIO 18X160	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
130	300,00	2,70	810,00	TUBO DE ENSAIO P/ CENTRÍFUGA GRADUADO	UND	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
131	50,00	82,00	4.100,00	URÉIA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA URÉIA PRESENTES NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO ENZIMÁTICO	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
132	30,00	29,00	870,00	VIOLETA GIENCIANA C/ 1.000 ML. USADO EM COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
133	15,00	31,00	465,00	VDRL	KIT	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
134	30,00	20,00	600,00	REAGENTE ANTI-AB	FRS	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6DF7F6A9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº**. 897/2013**, referente ao Pregão 079/**2013**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE UM REBOCADOR , COM APROXIMADAMENTE 114 HP, PARA ATUAR NA REMOÇÃO DE MATERIAL E ENTULHOS QUE ANCORAM NAS ESTRUTURAS DAS BALSAS FLUTUANTES DO TERMAINAL HIDROVIÁRIO** , conforme consta na ATA, datada em 26/08/2013, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **ROZILEIA MAIA GOMES**, Inscrita com o **CNPJ: 15.160.072/0001-73,** com o valor total de **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 03 de setembro de 2013.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2F5469B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº**. 1050/2013**, referente ao Pregão **083**/**2013**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, conforme consta na ATA, datada em 02/09/2013, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, Inscrita com o **CNPJ: 04.167.190/0001-97, vencedora dos itens 01, 02, 03,04, 06, 09 e 10** com o valor de **R$ 26.968,00 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais) e SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO – ME,** Inscrita no **CNPJ: 02.132.032/0001-76, vencedora dos itens 05, 07 e 08** com o valor de **R$ 10.091,00 (Dez mil e noventa e um reais)**, perfazendo um valor total de **R$ 37.059,00 (Trinta e sete mil e cinquenta e nove reais).**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 18 de setembro de 2013.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B1DC0F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de agosto de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR ELIAS NEVES DOS

SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA*** Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 0005/2013/SEMINT, de 27 de agosto de 2013, o qual solicita pronto pagamento no valor de **R$ 5.000,00**;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal do Interior, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor ***ELIAS NEVES DOS SANTOS***, Secretário Municipal, no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal do Interior.

Art. 2º - O presente adiantamento deverá ser prestado contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E68EE99F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de agosto de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR ADELSON MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 14/2013/ADM, de 30 de agosto de 2013, o qual solicita pronto pagamento no valor de **R$ 5.000,00**;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis no Distrito de Auxiliadora, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor ***ADELSON MARTINS***, Gerente Administrativo - Nível - V, Administrador do Distrito de Auxiliadora no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), para custear despesas emergenciais do Distrito de Auxiliadora.

Art. 2º - O presente adiantamento deverá ser prestado contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:575F0FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 02 de setembro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE LAURA DE MORAES CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA,*** Prefeito do Município em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0107-1ª PJH, de 27 de agosto de 2013. E havendo necessidade de o Servidor supra, empreender viagem à Apuí/Am.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, a servidora ***LAURA DE MORAIS CABRAL,*** matrícula nº 4362, autorização de Viagem e **06** (seis) diárias, no valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais**) para custear despesas com sua viagem a Apuí/Am, para tratar assuntos de interesse da Promotoria de Justiça, no período de 03 a 10 de setembro de 2013.
Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBD77CB7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1051/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do

Município no processo administrativo nº**. 1051/2013**, referente ao Pregão **085/2013**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, conforme consta na ATA, datada em 09/09/2013, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, Inscrita com o **CNPJ: 04.562.591/0001-41,** com o valor de **R$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais), DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO** Inscrita com o **CNPJ: 05.593.405/0001-02,** com o valor de **R$ 2.302,50 (Dois mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos), EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - EPP,** Inscrita no **CNPJ: 04.167.190/0001-97,** com o valor de **R$ 50.118,60 (Cinquenta mil cento e dezoito reais e sessenta centavos)**, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** Inscrita com o **CNPJ: 04.214.086/0001-06,** com o valor de **R$ 8.681,50 (Oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTÔNIO – ME,** com o valor de **R$ 43.088,65 (Quarenta e três mil e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** perfazendo um valor total de **R$ 107.461,45 (Cento e sete mil quatrocentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos).**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 18 de setembro de 2013.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F682804D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2013-SEMSA

O **MUNICÍPIO DE IRANDUBA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais para atuarem no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU,** através de Processo Seletivo Simplificado, resolve estabelecer e divulgar as normas, através deste Edital, para a realização de **Processo Seletivo Simplificado,** para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **20 (vinte) vagas temporárias**, sendo 6 (seis) vagas em cadastro de reserva, para a realização de atividades pertinentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Iranduba, conforme quadro de Vagas, Carga Horária e Salários e Atribuições dos Cargos constantes nos Anexos I e II deste Edital.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
1.3. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República.
1.4. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site eletrônico www.blogportaliranduba.com e em locais públicos.
1.5. Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.5.1. Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
1.5.2. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:
1.6.1. Análise de Currículo.
1.6.2. Entrevista.
1.7. As contratações serão realizadas pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, podendo vir a ser prorrogado conforme legislação vigente, caso mantido o excepcional interesse público.
1.8. O contratado submeter-se-á às regras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
1.9. Integram o presente Edital:
a) ANEXO I – Quadro de Vagas, Carga Horária e Salário;
b) ANEXO II – Atribuições dos Cargos;
c) ANEXO III – Modelo de Currículo;
d) ANEXO IV – Critérios para análise da entrevista.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente através de Curriculum entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, localizada na Av. Amazonas S/N no período compreendido **entre 30 de setembro e 04 de outubro de 2013.**
2.2. A inscrição do candidato será efetivada por meio do encaminhamento de currículo, conforme Modelo constante do Anexo III.
2.2.1. Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais.
2.2.2. Cópia autenticada do Diploma ou Declaração e o respectivo Histórico Escolar expedidos por instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC.
2.2.3. Em se tratando de experiência profissional, deverá esta ser comprovada por certidão, declaração, atestado, cópia de contrato de trabalho, ou cópia da carteira profissional, onde conste expressamente o nome do cargo realizado.
2.3. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas, nos termos do item 4.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada, que será verificada na perícia médica durante exame médico pré-admissional para caracterização da deficiência declarada.
2.3.1. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
2.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
2.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
2.6. O candidato com deficiência, durante o preenchimento da inscrição deverá informar ser portador de deficiência, o tipo de deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla) e informar se necessita de condições especiais para realização da entrevista, nos termos do §1º do art. 40 do Decreto Federal n. 3298/1999 e suas alterações.
2.7. O candidato com deficiência que não cumprir o determinado no item 2.6 deste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
2.8. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
2.9. As inscrições serão gratuitas.
2.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4. VAGAS

4.1. Este processo de seleção irá ofertar um total de 20 (vinte) vagas, sendo 6 (doze) vagas em cadastro de reserva, conforme Anexo I deste Edital, que aponta a distribuição das mesmas, carga horária e salários.

4.2. Anexo II deste Edital.
4.3. Os candidatos selecionados para o SAMU Terrestre deverão realizar um treinamento no SAMU Manaus que emitirá um Certificado de Aptidão para o desenvolvimento das atividades.
4.4. Os candidatos deverão ser chamados para as atividades do SAMU Terrestre conforme as vagas oferecidas, sendo que os demais ficarão em cadastro de reserva.
4.5. Os selecionados deverão ter dedicação exclusiva no desempenho de suas atividades e, após o início de suas atividades, deverão receber suas remunerações após a Certificação do Ministério da Saúde e dentro prazo de 90
(noventa) dias 4.5.1. O pagamento da remuneração mensal será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde e poderá ser recebido em forma cumulativa.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado no Município de Iranduba-AM em 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.7 do Edital.
5.1.1. A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado consubstancia-se na análise de currículo do candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório.
5.1.2. A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado será constituída de entrevista de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Anexo IV deste Edital, num total de 20 (vinte) vagas.
5.1.2.1. A **entrevista** será realizada na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, nos **dias 7 e 8 de outubro de 2013, das 10h00 às 12h00 e das 15h às 17h00.**
5.1.2.2. O não comparecimento nos dias e horários agendados implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.
5.1.2.3. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.
5.1.2.4. A Prefeitura de Iranduba não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).
5.2. A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e na Entrevista.
5.3. Em caso de igualdade na nota final de candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
a) Maior idade;
b) Maior pontuação na entrevista;
c) Sorteio público.
5.4. O Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital é apenas um requisito para a contratação pretendida, não tendo condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.
5.5. A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) será realizada através da publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no site do Portal de Iranduba www.blogportaliranduba.com.

6. RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 1 (um) dia útil, a contar a publicação.
6.2. A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Iranduba.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado à Secretária Municipal de Saúde para homologação, no prazo de 1 (um) dia útil.
7.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Secretária Municipal de Saúde, serão convocados os aprovados, para, comprovar o atendimento das seguintes condições:
8.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; 8.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;
8.1.3. Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
8.1.4. Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública.
8.2. A convocação dos candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
8.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
8.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
8.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.
9.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
9.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Iranduba-AM, 27 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 999/2013 GAB/PMI

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:66DF5837

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 588, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

DECRETO Nº 588
de 30 de agosto de 2013

Exonera os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Assessores Especiais, Símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, de ASSESSORES ESPECIAIS, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – GP, conforme as especificações constantes abaixo:

	NOME
1.	ALDIMARA CARVALHO DE LIMA
2.	ALINE CORREA PINTO
3.	ANA AMELIA MIRANDA DE LIRA

4.	**CELIA CRISTINA MAIA MONTEIRO**
5.	**DANIEL VIEIRA ROCHA**
6.	**DANIELE DE JESUS DA SILVA**
7.	**JANDER BARROS DE MELO**
8.	**JOSUE DA SILVA XAVIER**
9.	**SANDRA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 30 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo dePrefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:51AD1836

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 591, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

Contrata o profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, o profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
NOME	**CARGO**
LUIZ FELIPE FERNANDES LEITÃO	Enfermeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 2 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1E3BD2BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 592, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **AMANDA DE JESUS DE LIMA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de setembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 2 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:79E0D820

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 593, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-8 de Agente de Segurança, do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **RUAN PINTO VIANA**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-8, de AGENTE DE SEGURANÇA, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de agosto de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D033F3FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 594, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-3 de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Desenvolvimento Econômico – SEMAES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **WANESSA COSTA DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-3, de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Desenvolvimento Econômico – SEMAES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de agosto de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:30DED885

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 595, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-7 de Assessora de Apoio Administrativo, da Representação do Município de Itacoatiara na Capital – REP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **TAMYLA MARQUES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-7, de ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Representação do Município de Itacoatiara na Capital – REP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de junho de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D56E4850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 596, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-6 de Assessora de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARJORIA BOTELHO QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-6, de ASSESSORA DE APOIO OPERACIONAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de maio de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D6DBABC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 597, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-5 de Chefe de Setor de Fauna e Flora, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CLAUDIA CHRISTINA REIS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE FAUNA E FLORA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de julho de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:2B922177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013 – SAMU/SEMSA

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU/Itacoatiara**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL** que divulga a **relação nominal dos candidatos habilitados para a SEGUNDA ETAPA (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado:**

1. HABILITADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Nº	Inscrição	Nome
1	30c102e5	ADAMOR BATALHA LOUREIRO
2	63339f0a	ADRIANA PAULA FARIAS
3	ff67d400	ADRIANE LIMA DOS SANTOS
4	145b4314	ADRIANO MARCELO BATISTA DOS SANTOS
5	6e20f525	AFONÇO RAMOS DE SOUZA
6	48a075c3	AFRANIO DE SOUZA CRUZ
7	697e157b	AILTON SOUZA DA COSTA JUNIOR
8	b166d74f	ALAN SUED REPOLHO PICANÇO
9	4a974f66	ALCELIR LOPES DE LIMA
10	e149ea64	ALDENIR BATISTA NASCIMENTO
11	81640º36	ALDENIR MEDEIROS DO NASCIMENTO
12	04b85fd3	ALDENIZE AMAZONAS B. GONÇALVES
13	177a2297	ALDENOR GOMES DIAS
14	dc1c4826	ALESSANDRA OLIVEIRA DE FREITAS
15	227b6d8c	ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
16	7d43519c	ALEXANDRE LIMA FARIAS
17	85º33163	ANA CELIA CHAGAS FREIRE
18	3eb60ff0	ANA CRISTINA DOS SANTOS MATOS
19	94572f8e	ANASTACIA GOMES
20	f4e415ff	ANDERSON ROBERTO SCHEFFER
21	a52312b9	ANDREA MARIA PAIVA PEREIRA
22	e67325aa	ANDRÉIA MEDEIROS
23	ccee95d1	ANTONIA CLEIA MENEZES DE LIMA
24	520ccdd2	ARIADME PARMELO BATISTA
25	64ef2ac9	ARIVALDO CANTO TERÇO
26	43º22907	AURIENE LIMA DE SOUZA
27	8828f578	AURINEI JUNIOR DA SILVA CORREA
28	e7c46540	CAETANO FERREIRA PEREIRA
29	206ca5e6	CAROLINE M. DOS S. ALEXANDRE
30	92dc5f19	CELINA DE SOUZA ALFAIA
31	ec56bee5	CELIOMAR BATISTA PRINTES
32	ada15a68	CINTHIA DA SILVA PESSOA
33	ef68ad3b	CLEBER MARINHO RODRIGUES
34	8843df8e	CLEIDSON JUNIO MOREIRA DA SILVA
35	3fb7411a	CLEONILA SOUZA
36	224c03d6	CLEUCIANE MORAES DA SILVA
37	1edf9ab1	CLÍCIA DA COSTA SERRÃO
38	34146d35	CRISTIMA JAMILE FREITAS TAVARES
39	221b4a85	DAGMARA MENDONÇA GOMES
40	b8306f13	DAIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO
42	480afa20	DANIEL ALVARENGA CARDOSO
43	2108ee28	DANIELA RAMOS PAES
44	adac8fb6	DANIELLE MOREIRA DA SILVA
45	7db5df47	DARLEY FERNANDES DE SOUZA
46	e2afc8ac	DAVI CARVALHO PEREIRA
47	e4a35c59	DEBORA DOS SANTOS FONSECA
48	f2c9d577	DEIVS SARKIS SOUZA
49	06º2c459	DELMIRA SOUZA DE CARVALHO
50	86º3dd74	DENISIA PEREIRA DA SILVA
51	d3007c6a	EBETON MOEIRA DOS SANTOS

52	19373325	EDILENA GIL MAIA
53	7ª656026	EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA
54	4,59E+56	EDNEIA PEREIRA DA ROCHA
55	57f278c6	EDNEY CARDOSO DA SILVA
56	384d2bcb	EDNILSON DA COSTA CAVALCANTE
57	3f3c5bf1	EDNILSON LOPES LOBATO
58	cf753811	EDY CARLOS BARROS DA SILVA
59	0617b738	ELAINE CAROLINE BRITO LOPES
60	9b1f5979	ELDA JERUSA REGO DE LIMA
61	7c6e77fe	ELIANA DANTAS NASCIMENTO
62	4b00cf48	ELIANA ROCHA DA SILVA
63	f2ccde4c	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FONTÃO
64	9711bb11	ELIUDE DE OLIVEIRA TAVARES
65	4ea883b7	ELIZETE ARAÚJO DE VASCONCELOS
66	c59f4237	ELOISE COSTA LEVER
67	0c8399f6	ELVANICE OLINDA DOS SANTOS LIBORIO
68	1c96c2e2	ELY REGINA DA SILVA SEIXAS
69	dc685509	FERNANDO SILVA DE SOUZA
70	caff5b6e	FRANCIMARA DA CRUZ FRANÇA
71	e8b0d8de	FRANCISCA VANDERLEIA RAMOS CRUZ
72	b46d437c	FRANCISCO HEMERSON BARROS BEZERRA
73	faf5aaa60	GEFERSON AMAZONAS COLARES
74	063cb033	GEOGIO ULISSES OLIVEIRA DE ARAÚJO
75	6ª40504e	GERALDO WAGNER DE SOUZA
76	37c2abf8	GERSON CRUZ RODRIGUES
77	f26aadb5	GESIEL DENIS DA FONSECA
78	6d845efc	GESSE ANGELO DOS SANTOS
79	60642968	GILMARA CRISTINA DOS SANTOS MATOS
80	d58687f2	GILMARA LUANA DE FREITAS PINHEIRO
81	0fa83173	GILVANDRE DOS SANTOS GUIMARÃES
82	7d23435b	GLICIA GOMES DOS ANJOS
83	b51bd142	GRACILENE ARAUJO DA SILVA
84	2ª35e840	GRETH ALFAIA MATOS
85	e8a5e155	HAMILTO DE MATOS SILVA
86	24cd6313	HERLÂNDIA MARTINS MENEZES
87	9604e43b	HILMA SANTOS DE PAULA
88	80c0a359	HIUMARA NEVES PINHEIRO
89	bfae1a2c	IONE DA SILVA BARAUNA
90	36447f0a	IRACIMAR TERÇO PEREIRA
91	95ac8c39	ISLENE SANTANA DO NASCIMENTO
92	964e2208	IVETE RIBEIRO FARIAS
93	eac65b93	JACQUELINE SAMARA SIMPSON DA SILVA
94	7086de17	JANETH PEREIRA DE ANDRADE
95	38fd8977	JAQUELINE CASTRO DE ALMEIDA
96	4dc0c30e	JEANE SANTOS PINHEIRO
97	cbbb4464	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA
98	3326b208	JEFFERSON ROCHA DE SOUZA
99	9257c144	JEIEL FREITAS DE ARAUJO
100	134b0309	JENNIFER ARAUJO MAKLOUF
101	23ª9f910	JHEINYELE MARQUES MOTA
102	c1555477	JOANA COSTA DO LAGO
103	7115b288	JOELMA BECKMAN PANTOJA LIMA
104	03eb44e2	JONES MEDEIROS RODRIGUES
105	dae7cc49	JORGINA GONSALVES BARAÚNA
106	e85034c4	JOSÉ ASSIS DE MELO FERREIRA
107	f92c3037	JOSE HENRIQUE LIMA GOMES
108	fa58514f	JOSE MAURO PINTO DA ROCHA
109	a88161fd	JOSEANE RABELO DA SILVA GEBER
110	d0d831f6	JUCIARA CRISTINA DE OLIVEIRA SARAIVA
111	a7cbb2e3	JUCILENE GOMES PORTELA
112	829e9dbe	JUCILENE GONÇALVES BARAÚNA
113	d4be0145	JUDIMARA DA COSTA PINHEIRO
114	3806940e	JULIANA DOS SANTOS MOREIRA
115	789235ª9	JULIO RENNE DE BRITO SANTOS
116	64b3484c	KLINIANE ALVES BRASIL
117	7014892e	LADY DAIANE SILVA NEVES
118	59ª39c97	LEA SERRA DE SEIXAS
119	938afcca	LENICE DE SOUZA CUNHA
120	78328eed	LENO DOS SANTOS DIAS
121	a206b2c7	LÍDIA MILENA DA COSTA E SILVA GRIFONI
122	43465453	LIDIANE AGUIAR DE CASTRO
123	a96f17a0	LILIANE ARRUDA LIMA
124	40bd3f82	LUCERNANDE DA SILVA PEREIRA
125	2441dbee	LUCIANE MASCARENHAS LIMA
126	51b0f281	LUCINEIDE ROCHA DE SOUZA
127	a481b8c7	LUCIVANE PEREIRA DA SILVA
128	7e0f05c8	LUIS AUGUSTO CRUZ RODRIGUES
129	69330452	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MORAES
130	8b01621e	LUZIA EUZEBIA FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA
131	ecb6d17b	LUZIENO OLIVEIRA MAIA
132	27d20531	MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA
133	13db72e5	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA
134	25dd3725	MARIA ALDELENE AMAZONAS BELEM
135	E6cf69cc	MARIA APARECIDA SOUSA DE CAVALHO
136	F8839806	MARIA ARLETE PESSOA PREIRA DA SILVA
137	38db6293	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO XIMENES
138	Dbef89b0	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO PINTO
139	33013425	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO EVANGELISTA
140	A8653624	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ
141	057cecbc	MARIA DE JESUS REIS MOTA
142	Dda5029d	MARIA DE NAZARE GURGEL DA SILVA
143	044b985a	MARIA DO ROSÁRIO VASCONCELOS DE SOUZA
144	2b1e05ef	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA DE FREITAS
145	0b9ed3d4	MARIA EDIVANE DE OLIVEIRA FERREIRA
146	D4875061	MARIA ESTERFANNY DOS SANTOS CORDOVIL
147	3da966a0	MARILENE LEITE ROCHA
148	D501c996	MARINEIDE AGUIAR DA CONCEIÇÃO
149	82f707dd	MAX MONTEIRO TEIXEIRA
150	9eaa99de	MEIRE BETANIA GAMA DE SOUZA
151	77f17b6c	MEIRE CELINA PEREIRA NOGUEIRA
152	B4ec4867	MERIÃ DENIS DA FONSECA FEITOZA
153	E34aa6a8	MIRIAM FREITAS DA ROCHA
154	7b0f7808	MÔNICA RODRIGUES DE SOUZA
155	F2fd3396	NATANAEL SANTOS MARINHO
156	Fbfbd04f	NATHALIE FARIAS MARTINS
157	A8f2c8e1	NEURILENE ALMEIDA DA SILVA
158	948b6efd	NICINHA REBOLÇAS BEZERRA
159	8260ª5bd	OCIREMA MELLO DA ROCHA
160	5f345a14	PATRICIA EVELIN DOS SANTOS MELO
161	20d7192c	RAIMUNDA BRITO MARTINS PIMENTEL
162	3c1bd8db	RAIMUNDA DA SILVA COSTA
163	4406b238	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA DANIEL
164	689c7ff0	RAYKA FERNANDES LIRA
165	A1ea57d4	REBECCA PEREIRA DA SILVA
166	C0a67027	REGINA FERREIRA REIS
167	2195e0ba	REGINA SOUZA DOS SANTOS
168	F8c70630	ROBERTO CARVALHO MUBARAC
169	Bc88d51a	ROBSON MARINHO FERNANDES
170	C48cc487	RODRIGO BRITO DE CASTRO
171	4edcf6f4	ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA FONTÃO
172	E168a814	ROSANA FARIAS DOS SANTOS
173	C8edf197	ROSANA SOUZA DA CUNHA
174	0c195648	ROSEMBERG DA SILVA MENDONCA
175	1af96950	ROSILDA LIMA NOGUEIRA
176	Ccdbebd4	SAMARA DOS SANTOS SOUZA
177	E5e32112	SAUDE DOS SANTOS RAMOS
178	2800e1a8	SEBASTIÃO SERRÃO PEREIRA
179	926e4fbe	SERGIANY PEREIRA DE LIMA
180	C7f1e583	SILEIDE PEREIRA RODRIGUES
181	3450cf32	SILVERIA BRAGA DE SOUZA
182	E9b158fb	SILVIO NUNES FROES
183	7ac7566d	SIMONE BENTES DA ROCHA
184	3a2fd11c	SIMONEI ALVES DA SILVA
185	D349322e	SUAAD SORRAH FREITAS BATISTA MAI
186	07b6ff81	TÂNIA CRISTINA DA SILVA FREIRE
187	D2d224b1	THERLLEN DAYANA PEREIRA DOS SANTOS
188	E28ac1ed	VALCINETE MARIA CORREIA DE SOUZA
189	F4ea8756	VALCY VASCONCELOS PEREIRA
190	D42fb5ec	VALDENORA ARRUDA RODRIGUES
191	B74e682f	VALDIVA PALHETA DE SOUZA
192	E4f0c6ec	VANDERLICE CASTRO GALUCIO
193	5aa2f685	VERONICA LUELEN DA SILVA COSTA
194	21149720	WALTER MANOEL BINDA PEREIRA DE ALEMIDA
195	B060ae80	WASHINGTON ULISSES POMPEU ANGELO
196	7e3325ce	WELLINGTON DA COSTA PICANÇO
197	Ebf276c5	WENDEL RIBEIRO CRUZ
198	D8703e03	WILCE GOMES DOS ANJOS
199	Ece414ab	WILLIAM NATIVIDADE DE SOUZA

2. INSCRITOS PARA O CARGO DE CONDUTOR SOCORRISTA TERESTRE:

Nº	Inscrição	Nome
1	b90b81f0	ADALBERTO PIMENTEL DA COSTA
2	b1320057	ADALMIR LOPES DOS SANTOS
3	4cf36d31	ADAMS ORIS MARTINS DE LIMA
4	35327264	ADANEX DE OLIVEIRA DA COSTA
5	98d8887f	ADEILSON SILVA DE HOLANDA
6	79ea0ec0	ADONAI FERNANDES DA SILVA
7	db70c940	AFRANIO JOSÉ MENEZES DA COSTA
8	866b91af	ALEXANDRE AMÂNCIO DA SILVA
9	4037c7f5	ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES NETO
10	c4ed82b3	ALEXANDRE WALLACE FEITOSA PEREIRA
11	5adae0a2	ALEXEI EMANUEL BELIERO RIBEIRO DE LIMA
12	6690bd75	ANDERSON MARQUES CASTRO
13	c9fbc043	ANDRE MARQUES SANTANA
14	57f55002	ANGELL MULLER BRAGA BRAZIL
15	fa43b711	ANTONIO ADELSON FERREIRA MAKLOUF
16	ce150e78	ANTONIO DIAS ALVES
17	ecd9222f2	ANTONIO MENDOÇA CARVALHO
18	9b386445	BENIGNO ROLIM DA SILVA
19	c6036630	BIÁRDEYSON ANJOS DE LIMA
20	54baaa10	CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA
21	3be470ac	CARLOS EDUARDO DA SILVA ROCHA
22	71a4e15f	CARLOS FERNANDES NOGUEIRA NETO
23	19705367	CARLOS NUNES RODRIGUES
24	170673c6	CARLOS PEREIRA DE CARVALHO
25	e2ab3161	CARLOS THOME ROCHA FERNANDES
26	a601c5d9	CÉZAR FRANÇA DA SILVA

27	a4283902	CRISTIANO BRAGA GONZAGA
28	41ff6334	CRISTIANO RODRIGUES DA COSTA
29	d232bee2	DAVI DA COSTA MARREIROS
30	3aef8d0f	DELSON OLIVEIRA SANTOS
31	3402b62b	EDEN DE FREITAS LUCAS
32	2a448311	EDSON FABIANO MONTEIRO DE SOUSA
33	ea915366	EDUARDO SALDANHA DE SOUZA
34	84b661df	ELCIO DOS SANTOS RIBEIRO
35	e0433566	ELIAKIM DA SILVA E SILVA
36	4a623846	ELIANDER DO NASCIMENTO AMARAL
37	f94d24b6	ELIONILSON ALVARENGA DE ALMEIDA
38	f56078ed	FÁBIO FERREIRA DA SILVA
39	7961f709	FABRICIO DE FREITAS SERRÃO
40	f8e70706	FELIPE DA SILVA E SILVA
41	1ebd3035	FRANCIMAR PINHEIRO OSAKI
42	34936fc3	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DUARTE
43	2,91E+10	HÉLIO BARRETO DOS SANTOS
44	079a8f0f	IVAN MOISÉS DOS SANTOS AMORIM
45	db77bcf7	IVANGLIDE DOUGLAS GUIMARAES DE OLIVEIRA
46	17c5d420	JACIVAM DE MELO DINIZ
47	8cf5bcd7	JEAN CHAVES DA SILVA
48	244ed328	JEFFERSON RAMOS VIEIRA
49	093c66f1	JOAO BATISTA MUNIZ
50	6853f59d	JOAO WEIDER DOS SANTOS FORTE
51	3e485d82	JOHNATAN DA SILVA LARANJEIRA
52	36f33dc9	JONES XAVIER RODRIGUES
53	fe4d03b5	JORGE LUIS GUIMARAES PEREIRA JUNIOR
54	2d5cda5a	JOSE AFONSO DA SILVA E SOUZA
55	f39f3080	JULIO CESAR MUNIZ CORSINO
56	a4454741	JURACY UCHOA DA SILVA
57	dc03be17	JUVENAL SILVA DA COSTA
58	8805c5c7	KLEYTON FERRO MEIRELES
59	9d4e71f5	LEONIDAS BARROS PALHETA
60	9aaf3492	LUCAS ALVES DE VASCONCELOS FILHO
61	e793001d	LUIZ AUGUSTO IANUZZI DE AZEVEDO
62	5d809d6c	MAMEDE BENEZAR CARBAJAL
63	6b4c8f46	MÁRCIO BRAGA DA SILVA
64	1,42E+302	MARCOS FELIPE LEAO BRAGA
65	f88e1b4d	MIGUEL RAIMUNDO DE SOUZA MELO
66	aeeaf2e7	NEUDER CRUZ MACIEL
67	9f125aec	NEURIMAR DE LIMA MOREIRA
68	c84f9920	ORLANDO SILVA DE ANDRADE
69	14f37612	ORLANILDO NOGUEIRA DOS ANJOS
70	ec5459d6	PAULO JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA
71	b4a05c96	PAULO ROBERTO SILVA DA JORNADA
72	facd0c0e	PEDRO MIRANDA FONSECA
73	9684e661	RAIMUNDO ANTONIO DE SÁ OLIVEIRA
74	90aa1dbd	RAIMUNDO GRANGEIRO NETO
75	a4fced94	RAIMUNDO SOARES DE PAULA
76	602e8d39	REDJONE FERNANDES DA SILVA
77	baa3cd7c	RICARDO PEREIRA MARQUES
78	ed751dde	ROBSON MARQUES CALHEIROS
79	b3f7ca8b	ROGERIO ESTEVAN BASTOS
80	99b46657	RONALDO DE SOUZA SIQUEIRA
81	bdbf33e7	ROSINALDO CARDOSO TEIXEIRA
82	2d8ac720	SOSTENES RAMOS CONCEIÇÃO
83	cd01a643	THIAGO PAIM DO AMARAL
84	3ff2e3d6	VALDENERY COSTA SIQUEIRA
85	1160c3fd	WASHINGTON SOUSA DA SILVA
86	3ac3a6e3	WILLYS DE OLIVEIRA RODRIGUES

3. INSCRITOS PARA O CARGO DE CONDUTOR SOCORRISTA FLUVIAL:

Nº	Inscrição	Nome
1	8621fdf6	ALDIVAN BOTELHO DE SOUZA
2	b33517cf	ANDRÉ FARIAS LOPES
3	aaccfc5f	ANDRÉ MENDONCA DOS SANTOS
4	8759ef68	ARNALDO MATOS XAVIER
5	3705a51e	CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS
6	11476627	DAVID DE SOUZA CABRAL
7	cce3bde4	EDMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
8	f34fa582	EVANDRO FEITOSA DE SOUZA
9	f396549c	FLAVIO CRUZ DA SILVA
10	8abc87e3	HERMESON TEIXEIRA NERY
11	3a29b0cb	JOÃO GOBERTO FERRAZ DA SILVA
12	50bb628a	JOSÉ MIGUEL BARBOSA SERRÃO
13	4b2161aa	JOSÉ RICARDO CERDEIRA FRANÇA
14	84efbe55	JOSUÉ CLAUDIO HONORATO DE ALMEIDA
15	06df92ca	JOVANE NEGREIROS MELO
16	976775f0	KAILON ANDRADE REGO
17	1e3e3b69	OZIMAR SILVA DOS SANTOS
18	ddcefadc	PAULO JOSÉ RODRIGUES
19	7cac4b7d	SÉRGIO RICARDO RIBEIRO SERRÃO
20	020fe84f	TUBIAS ARAUJO BARBOSA JUNIOR
21	c623d8ee	VALMIR LOPES DOS SANTOS
22	d5b371e4	VANDERLEI LOPES PEREIRA

Itacoatiara-AM, 27 de setembro de 2013.

SIMONE CRISTINA PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão PSS/SAMU/Itacoatiara

JOELY SERRÃO RODRIGUES
Membro da Comissão PSS/SAMU/Itacoatiara

LUZANIRA MELO PINTO
Membro da Comissão PSS/SAMU/Itacoatiara

FRANCISCO CORREIA LIMA NETO
Membro da Comissão PSS/SAMU/Itacoatiara

LUIZ ALVES DE SOUSA FILHO
Membro da Comissão PSS/SAMU/Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1DB96C00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - TP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **TOMADA DE PREÇO: 004/2013- TP/CML/PMJ.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Construção de uma Escola c duas salas de aula no bairro do Acanaui do Município de acordo com o Edital. DATA E HORÁRIO: 17 de outubro de 2013, às 09h00min. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 27 de setembro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:8ECEC311

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 - TP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **TOMADA DE PREÇO: 005/2013- TP/CML/PMJ**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma quadra coberta com vestiario na Sede do Município de acordo com o Edital. DATA E HORÁRIO: 17 de outubro de 2013, às 14h00min. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 27 de setembro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4A0DCAAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 048/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Desoneração Fiscal Relativa aos Impostos que Menciona, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Japurá, em Sessão Ordinária do dia 16/09/2013, e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas as Desonerações Fiscais Relativas às incidências dos Impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vieram a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no importe de 100% (Cem por Cento) de seu valor:

I- Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos;

II- Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU – durante a fase de Construção e os 01 (Um) exercício seguinte após a concessão do Habite-se;

III- Impostos sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incide sobre a Construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 19 de Setembro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6E3523EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 373/2013

A Secretária Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 373 /2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 4657/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da contratação de serviços, oriundo do processo administrativo nº. 4397/2013.
CONSIDERANDO a contratação de uma empresa para serviço de locação de veiculo com equipamento de som, para divulgação das campanhas de vacinação: Poliomielite 1º etapa/Influenza-GRIPE/HPV – colo do útero/atualização de carteiras de vacinação, para divulgação de campanha de vacinação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

CONSIDERANDO que se faz necessário a locação de veiculo com equipamento de som, para divulgação das campanhas de Vacinação: Poliomielite 1º etapa/Influenza – GRIPE/HPV – colo do útero/atualização de carteiras de vacinação.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **DARIO DA SILVA FLUTUOSO-ME**, **CNPJ 13.078.783/0001-78 com o valor total R$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais), prazo de execução do serviço de 10 (dez) dias,** Classificação Orçamentária: 1.03.02.2036 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 24 de Setembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Saude-semsa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 24 de Setembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:004DB828

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Manaquiri**/AM, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Pedro Pastor, 41 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte Chamada Pública conforme discriminação abaixo:
Chamada Pública nº 002/2013
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS.
Data e Horário: 14 de outubro de 2013, às 08:30 Horas

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$80,00 (oitenta reais), o qual será recolhido através de DAM, fornecido por esta Comissão.
Manaquiri, em 26 de setembro de 2013.

PEDRO SOUTO VERAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:7530BD19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/13

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta do Relatório Final do Pregão Presencial nº 027/2013 da Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente. Onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I — ADJUDICAR às empresa **INSTRUMENTALTÉCNICO LTDA,** CNPJ: 04.214.086/0001-06, Inscrição Estadual n. 04.150.128-4, estabelecida na cidade de Manaus-AM, Av. Ayrão, 690 – Centro, CEP: 69.025-050, os itens da tabela abaixo, objetos do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 3.111.317,72 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);

Panilha	Itens Vencedores
01	3,4,5,6,7,8,10,11,12,14,15,16,19,20,21,23,24,25,28,30,33,34,36,37,38, 39,40,43,44,45 ,46,52,53,54,55,56,57,58,60,62,63,64,65,66,68,69,71,72,73,74,75,76,79,80,84,85,86 ,88,89,92,93,96,98,99,101,103,106
02	-
03	1,3,4,8,9,10,12,13,14,15,16,20,22,25,26,27,29,30,31,32,33,34,36,40,45,46,47,48,4950,53,54, 55,56,57,58,59,60,61,63,65,66,67,68,69,71,72,74,75,77,78,79,80,81,83,84,85,86,87,88,89
04	,1,2,4,9,10,11,14,17,18,19,20,21,22,23,24,26,30,36,41,42,51,56,59,60,63,64,66,67,74,78, 80,81,82,83,84,87,90,91,96,101,109,111,112,113,114,115,116,118,119,120,121,122,125, 126,127,128,129,130,131,133,134,135,136,137,138,140,141,147,148,152,159,166,173, 174,178,181,182,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,204,208,209,210, 212,213,214,215,217,218,219,220,221,222,224,227,228,229,230,231,232,233,234,235, 238,239,240,241,243,244,245,246,247,249
05	1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,13,19,22,29,34,35,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,50,51 ,52,53,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,67,68,69,72,73,74,76,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93, 94, 95,96,97,100,101,102,103,106,107,109,110,111,112,113,114,115,117,118
06	2,3,4,6,7,9,10,11,13,14,15,16,17,19,24,25,28,29,31,32,33,34,35,37,38,40,44,45,46, 48
07	1,2,3,4,5
08	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24

II – ADJUDICAR à empresa **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES,** CNPJ 00.468.700/0001-05, Inscrição Estadual n.04.102.027-8, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Av. Borba, n. 1136, Cachoeirinha, CEP: 69.065-030, os itens da tabela abaixo, objetos do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 465.096,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e dez centavos):

Panilha	Itens Vencedores
01	1,2,9,13,17,18,22,26,27,29,31,32,35,39,41,42,47,48,49,50,51,59,61,67,70,77,78,81,82,83,87, 90,91,94,95,97,100,102,104,105,107
02	-
03	2,5,6,7,11,17,18,19,21,23,24,28,35,37,38,39,41,42,43,44,51,52,62,64,70,73,76,82
04	,3,5,6,7,13,16,28,29,31,32,34,35,37,61,62,65,75,77,79,85,86,88,89,97,98,102,103,104,106,107 , 124,132,139,149,150,151,153,154,155,156,157,158,160,161,162,163,164,167,168,176,177,17 9, 180,200,202,203,205,206,207,216,237,248
05	-
06	1, 47,49
07	9
08	-

III – ADJUDICAR à empresa **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTANTES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,** CNPJ 07.073.210/0001-59, Inscrição Estadual n. 04.400.057-0 , estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua José Miranda Coelho, n. 277, altos, Jorge Teixeira CEP: 69.088-025, os itens da Tabela abaixo, objetos do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 1.923.074,77 (hum milhão, novecentos e vinte e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos):

Panilha	Itens Vencedores
01	-
02	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ,9, 10, 11, 12, 13, 14
03	-
04	8, 12, 15,25,27,33,38,40,43,44,45,46,47,48,49,50,52,53,54,55,57,58,68,69,70,71, 72,73,76,92,93,94,95,99,100,105,108,110,117,123,142,143,144,145,146, 165,169,171,172,175,183,184,185,198,199,201,211,223,225,226,236,242
05	5,12,14,15,16,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,36,49,54,62,70,71, 75,77,78,79,80,81,82,85,98,99,104,105,108,116
06	5,8,12,18,20,21,22,23,26,27,30,36,39,41,42,43
07	6,7,8,10,11
08	-

IV – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 027/2013, **DECLARANDO DESERTOS os itens 39 da planilha 1 e 170 da planilha 4 do Termo de Referência**, tendo por objeto aquisição de **Insumos e produtos hospitalares** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Maués, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 25 de setembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:5623FF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PP 027/13 (PARTE 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – CML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

CONTINUAÇÃO (PARTE 02)

67	Lidocaína (cloridrato) geléia 2%	Bisnaga de 30g	1.800	**R$ 4,00**	INSTRUMENTAL
68	Manitol solução injetável 0,2	Frasco 250ml	20	**R$ 5,64**	INSTRUMENTAL
69	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) solução injetável 0,2mg/ml	Ampola 1ml	1.800	**R$ 2,10**	INSTRUMENTAL
70	Metoclopramida injetável	ampola	6.000	**R$ 0,55**	VIMED
71	Metronidazol injetavel	ampola	6.000	**R$ 4,00**	VIMED
72	Naloxona 0,4 mg	Ampola 1ml	500	**R$ 18,00**	INSTRUMENTAL
73	Neostigmina (metilsulfato) solução injetável 0,5mg/ml	Ampola 1ml	300	**R$ 2,38**	VIMED
74	Nitroglicerina solução injetável 5mg/ml	Frasco/ampola 10ml	900	**R$ 47,00**	INSTRUMENTAL
75	Nitropusseto sódico 25mg/ml	ampola	20	**R$ 9,00**	INSTRUMENTAL
76	Omeprazol 40mg - inj.	ampola	3.000	**R$ 8,60**	VIMED
77	Ondansetrona 4mg/ml	ampola	1.800	**R$ 2,30**	INSTRUMENTAL
78	Oxacilina pó p/ solução injetável 500mg	Frasco/ampola	9.000	**R$ 1,32**	INSTRUMENTAL
79	Oxitocina solução injetável 5UI/ml	Ampola 1ml	9.000	**R$ 2,00**	INSTRUMENTAL
80	Prometazina (cloridrato) solução injetável 25mg/ml	Ampola 2ml	1.200	**R$ 2,00**	INSTRUMENTAL
81	Propofol solução injetável 10mg/ml	Ampola 20ml	300	**R$ 18,00**	INSTRUMENTAL
82	Ranitidina injetável	ampola	60.000	**R$ 1,18**	VIMED
83	Soro Fisiológico 500ml	frasco	20.000	**R$ 3,50**	INSTRUMENTAL
84	Soro Fisiológico 250ml	frasco	6.000	**R$ 3,10**	INSTRUMENTAL
85	Soro Glicosado 500ml	frasco	12.000	**R$ 3,80**	INSTRUMENTAL
86	Soro Ringer Lactato 500ml	frasco	10.000	**R$ 3,90**	INSTRUMENTAL
87	Tenoxican 20 mg	ampola	6.000	**R$ 8,00**	INSTRUMENTAL
88	Tenoxican 40 mg	ampola	6.0 00	**R$ 9,90**	INSTRUMENTAL
89	Tiopental pó p/ solução injetável 1g	Frasco/ampola	15	**R$ 42,00**	INSTRUMENTAL
PLANILHA 04 - MATERIAL QUIMICO CIRURGICO					
1	Abaixador de Lingua	pct. c/100	100	**R$ 4,20**	INSTRUMENTAL
2	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	pct	200	**R$ 13,04**	INSTRUMENTAL
3	Agulha 25x08 descartável	unid.	10.000	**R$ 0,12**	VIMED
4	Agulha 30x08 descartável	und	10.000	**R$ 0,06**	INSTRUMENTAL
5	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril	unidade	270	**R$ 0,10**	VIMED
6	Agulha descartável 25 x 7,0 estéril	unidade	450	**R$ 0,10**	VIMED
7	Agulha descartável 45 x 13,5 estéril	unidade	270	**R$ 0,10**	VIMED
8	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 25G x 3 1/2, estéril	unidade	1.800	**R$ 9,75**	QUALIFARMA
9	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril	unid	200	**R$ 17,44**	INSTRUMENTAL
10	Agulha espinhal BD 25G 3 1/2	unidade	450	**R$ 8,97**	INSTRUMENTAL

11	Agulha espinhal BD 26G 3 1/2	unidade	500	**R$ 10,18**	INSTRUMENTAL
12	Agulha Raquiana Spinal (raque) 22Gx3,5 (preta) BD	unidade	500	**R$ 12,00**	QUALIFARMA
13	Alcool 70%	frasco	800	**R$ 7,20**	VIMED
14	Alcool 92%	frasco	400	**R$ 4,50**	INSTRUMENTAL
15	Algodão hidrofilo - 500gr	rolo	1.000	**R$ 13,60**	QUALIFARMA
16	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g	rolo	90	**R$ 7,60**	VIMED
17	Angiocath nº 14	unidade	7.200	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
18	Angiocath nº 16	unidade	4.500	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
19	Angiocath nº 18	unidade	7.200	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
20	Angiocath nº 20	unidade	7.200	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
21	Angiocath nº 22	unidade	7.200	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
22	Angiocath nº 24	unidade	7.200	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
23	Apar. p/ determinação de glicemia	unidade	50	**R$ 58,00**	INSTRUMENTAL
24	Apar. Pressão arterial	unidade	200	**R$ 48,00**	INSTRUMENTAL
25	Atadura Crepon 10cm	unidade	2.000	**R$ 0,60**	QUALIFARMA
26	Atadura Crepon 15cm	unidade	2.000	**R$ 0,86**	INSTRUMENTAL
27	Atadura Crepon 20cm	unidade	2.000	**R$ 1,20**	QUALIFARMA
28	Atadura de crepe 25cm x 4,5m; 13 fios	unidade	360	**R$ 1,28**	VIMED
29	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²	unidade	360	**R$ 1,32**	VIMED
30	Avental descartável - manga longa - M	unidade	6.000	**R$ 2,00**	INSTRUMENTAL
31	Bolsa coletora de urina sistema fechado	unidade	1.000	**R$ 4,79**	VIMED
32	Bolsa coletora de urina sistema aberto	unidade	1.000	**R$ 5,20**	VIMED
33	Bolsa de transfusão de sangue 150ml	unidade	1.000	**R$ 3,50**	QUALIFARMA
34	Bolsa p/ colostomia adulto	unidade	200	**R$ 9,25**	VIMED
35	Bolsa para colostomia infantil	unidade	200	**R$ 7,70**	VIMED
36	Campo Operatório 23x25cm	pct	225	**R$ 45,46**	INSTRUMENTAL
37	Campo Operatório 45x50cm	pct	100	**R$ 82,95**	VIMED
38	Cânula de Guedel nº 1	unidade	90	**R$ 4,49**	QUALIFARMA
39	Cânula de Guedel nº 2	unidade	90	**R$ 4,49**	QUALIFARMA
40	Cânula de Guedel nº 3	unidade	90	**R$ 4,49**	QUALIFARMA
41	Cânula de Guedel nº 4	unidade	90	**R$ 4,80**	INSTRUMENTAL
42	Cânula de Guedel nº 5	unidade	90	**R$ 5,00**	INSTRUMENTAL
43	Cânula de Traqueostomia - 2,0 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
44	Cânula de Traqueostomia - 2,5 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
45	Cânula de Traqueostomia - 3,0 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
46	Cânula de Traqueostomia - 3,5 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
47	Cânula de Traqueostomia - 4,0 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
48	Cânula de Traqueostomia - 4,5 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
49	Cânula de Traqueostomia - 5.0 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
50	Cânula de Traqueostomia - 6,0 mm. c/ balão	unidade	50	**R$ 28,00**	QUALIFARMA
51	Cânula de Traqueostomia - 7,0 mm. c/ balão	unidade	50	**R$ 20,00**	INSTRUMENTAL
52	Cânula de Traqueostomia - 7,5 mm.	unidade	50	**R$ 25,86**	QUALIFARMA
53	Cânula de Traqueostomia - 8,0 mm. c/ balão	unidade	50	**R$ 28,00**	QUALIFARMA
54	Cateter Intavenoso Central adulto	unidade	180	**R$ 2,50**	QUALIFARMA
55	Cateter Intavenoso Central infantil	unidade	180	**R$ 2,50**	QUALIFARMA
56	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos	unidade	300	**R$ 1,30**	INSTRUMENTAL
57	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos	unidade	1.800	**R$ 1,45**	QUALIFARMA
58	Clamp umbilical	pct. c/100	54	**R$ 63,70**	QUALIFARMA
59	Colchão casca de Ovo	unidade	45	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
60	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros	unidade	300	**R$ 4,70**	INSTRUMENTAL
61	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros	unidade	300	**R$ 5,55**	VIMED
62	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros	unidade	300	**R$ 9,15**	VIMED
63	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml	unidade	100	**R$ 0,38**	INSTRUMENTAL
64	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml	unidade	100	**R$ 0,38**	INSTRUMENTAL
65	Compressa de Gase	pct	1.000	**R$ 19,00**	VIMED
66	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC)	unidade	1.000	**R$ 1,20**	INSTRUMENTAL
67	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC)	unidade	5.000	**R$ 1,50**	INSTRUMENTAL
68	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm	unidade	100	**R$ 18,15**	QUALIFARMA
69	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular	unidade	10	**R$ 24,00**	QUALIFARMA
70	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular	unidade	10	**R$ 36,00**	QUALIFARMA
71	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular	unidade	10	**R$ 56,00**	QUALIFARMA
72	Dreno de Penrose nº: 01	pacote	10	**R$ 18,00**	QUALIFARMA
73	Dreno de Sucção	unidade	50	**R$ 26,25**	QUALIFARMA
74	Eletrodo p/ ECG adulto	unidade	5.000	**R$ 0,60**	INSTRUMENTAL
75	Eletrodo p/ ECG infantil	unidade	500	**R$ 0,65**	VIMED
76	Endozaime detergente enz.	galão c/05 lt	20	**R$ 156,25**	QUALIFARMA
77	Equipo Bureta macro	frasco	3.000	**R$ 5,20**	VIMED
78	Equipo Macro gotas (embramed)	unidade	15.000	**R$ 0,97**	INSTRUMENTAL
79	Equipo p/ infusão venosa, microgotas	unidade	15.000	**R$ 1,68**	VIMED
80	Escova p/ Dergemação	unidade	1.000	**R$ 1,99**	INSTRUMENTAL
81	Esfigmomanometro adulto	unidade	200	**R$ 48,00**	INSTRUMENTAL
82	Esparadrapo 10 cm (Micropore)	rolo	1.000	**R$ 4,70**	INSTRUMENTAL
83	Esparadrapo 10x4,5 imperm	rolo	6.000	**R$ 7,12**	INSTRUMENTAL
84	Esparadrapo 5x4,5	rolo	1.800	**R$ 6,40**	INSTRUMENTAL
85	Estetoscopio	unidade	250	**R$ 13,15**	VIMED
86	Eter sulfúrico	frasco	20	**R$ 24,00**	VIMED
87	Fio Algodão c/ Agulha 2-0	cx	45	**R$ 48,00**	INSTRUMENTAL
88	Fio Algodão Nº 0-0	cx	50	**R$ 100,00**	VIMED
89	Fio Algodão Nº 1-0	cx	50	**R$ 80,00**	VIMED
90	Fio Algodão Nº 2-0	cx	20	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
91	Fio Algodão Nº 3-0	cx	20	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
92	Fio Cat Gut cromado Nº 0	cx. c/24	100	**R$ 99,00**	QUALIFARMA
93	Fio Cat Gut cromado Nº 1	cx. c/24	50	**R$ 99,00**	QUALIFARMA
94	Fio Cat Gut cromado Nº 4-0	cx	50	**R$ 99,00**	QUALIFARMA
95	Fio Cat Gut cromado Nº 5-0	cx	45	**R$ 83,00**	QUALIFARMA
96	Fio Cat Gut Simples Nº 4,0	cx. c/24	50	**R$ 98,00**	INSTRUMENTAL
97	Fio Cat Gut Simples Nº 5,0	cx	45	**R$ 99,00**	VIMED
98	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm	cx	100	**R$ 99,00**	VIMED
99	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm	cx	50	**R$ 99,00**	QUALIFARMA
100	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm	cx	50	**R$ 99,00**	QUALIFARMA
101	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm	cx	50	**R$ 99,00**	INSTRUMENTAL
102	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm	cx	50	**R$ 99,00**	VIMED
103	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	cx	50	**R$ 99,00**	VIMED
104	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	cx	50	**R$ 99,00**	VIMED
105	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm	env.	360	**R$ 9,30**	QUALIFARMA
106	Fio cirúrgico seda nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,0cm.	cx	45	**R$ 100,00**	VIMED
107	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo espatulada.	cx	90	**R$ 100,00**	VIMED
108	Fio cromado para figado (Vicril) ag. Grande.	cx	50	**R$ 118,75**	QUALIFARMA
109	Fio Mononylon Nº 0,0	cx. c/24	30	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
110	Fio Mononylon Nº 1-0	cx.	90	**R$ 45,48**	QUALIFARMA
111	Fio Mononylon Nº 2,0	cx. c/24	30	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
112	Fio Mononylon Nº 3-0	cx	200	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
113	Fio Mononylon Nº 4-0	cx	100	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
114	Fio Mononylon Nº 5,0	cx. c/24	20	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
115	Fio Mononylon Nº 6-0	cx	20	**R$ 38,00**	INSTRUMENTAL
116	Fio Polipropileno Nº 0-0	cx	50	**R$ 52,00**	INSTRUMENTAL
117	Fio Polipropileno Nº 1-0	cx	45	**R$ 86,00**	QUALIFARMA
118	Fio Polipropileno Nº 2-0	cx	50	**R$ 52,00**	INSTRUMENTAL
119	Fio Polipropileno Nº 3-0	cx	50	**R$ 52,00**	INSTRUMENTAL
120	Fio Polipropileno Nº 4-0	cx	50	**R$ 52,00**	INSTRUMENTAL
121	Fio Seda nº 2.0 - cirurgico	cx. c/ 24	30	**R$ 52,00**	INSTRUMENTAL
122	Fio Seda nº 3-0	cx	90	**R$ 52,00**	INSTRUMENTAL
123	Fio Seda sem agulha Nº 0-0	cx	30	**R$ 65,00**	QUALIFARMA
124	Fio Seda sem agulha Nº 1-0	cx	45	**R$ 90,00**	VIMED
125	Fio vincril nº 1-0	cx	54	**R$ 265,00**	INSTRUMENTAL
126	Fio vincril nº 2-0	cx	54	**R$ 265,00**	INSTRUMENTAL

127	Fio vincril nº 3-0	cx	54	**R$ 265,00**	INSTRUMENTAL
128	Fio vincril nº 4-0	cx	54	**R$ 265,00**	INSTRUMENTAL
129	Fio vincril nº 5-0	cx	54	**R$ 265,00**	INSTRUMENTAL
130	Fita adesiva para autoclave, 19 mm X 30 m.	rolo	500	**R$ 5,20**	INSTRUMENTAL
131	Fixador citólogico	unidade	200	**R$ 6,65**	INSTRUMENTAL
132	Formol Líquido	litros	15	**R$ 20,00**	VIMED
133	Fralda descartável p/ crianças - (P)	tiras	5.000	**R$ 0,50**	INSTRUMENTAL
134	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M)	tiras	5.000	**R$ 0,55**	INSTRUMENTAL
135	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G)	tiras	5.000	**R$ 0,50**	INSTRUMENTAL
136	Fralda Geriátrica - EG	pacote	540	**R$ 14,00**	INSTRUMENTAL
137	Fralda Geriátrica - G	tiras	2.002	**R$ 2,00**	INSTRUMENTAL
138	Fralda Geriátrica - M	tiras	2.002	**R$ 2,00**	INSTRUMENTAL
139	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2	rolo	300	**R$ 86,00**	VIMED
140	Gel p/ Ultrassonografia	galão c/05 lt	18	**R$ 22,56**	INSTRUMENTAL
141	Glutaron	frasco	45	**R$ 98,00**	INSTRUMENTAL
142	Gral Cirurgico tamanho 10cmx 100m	rolo	90	**R$ 190,00**	QUALIFARMA
143	Gral Cirurgico tamanho 12cmx 100m	rolo	90	**R$ 95,00**	QUALIFARMA
144	Gral Cirurgico tamanho 14cmx 100m	rolo	90	**R$ 250,00**	QUALIFARMA
145	Gral Cirurgico tamanho 18cmx 100m	rolo	90	**R$ 250,00**	QUALIFARMA
146	Gral Cirurgico tamanho 45cmx 100m	rolo	90	**R$ 320,00**	QUALIFARMA
147	Kit Nebulização Adulto	unidade	200	**R$ 9,30**	INSTRUMENTAL
148	Kit Nebulização Infantil	unidade	200	**R$ 9,30**	INSTRUMENTAL
149	Kit Papanicolau tam M	unidade	2.000	**R$ 2,13**	VIMED
150	Kit Papanicolau tam P	unidade	2.000	**R$ 1,98**	VIMED
151	Kit Papanicolau tamanho G	unidade	2.000	**R$ 2,25**	VIMED
152	Lâmina de bisturi nº 11	cx	100	**R$ 18,70**	INSTRUMENTAL
153	Lamina de Bisturi nº 12	cx	180	**R$ 21,70**	VIMED
154	Lâmina de bisturi nº 15	cx	100	**R$ 21,70**	VIMED
155	Lamina de Bisturi nº 21	cx	100	**R$ 21,70**	VIMED
156	Lamina de Bisturi nº 22	cx	270	**R$ 21,70**	VIMED
157	Lâmina de Bisturí Nº 23	cx. c/100	100	**R$ 21,70**	VIMED
158	Lâmina de Bisturí Nº 24	cx. c/100	50	**R$ 25,00**	VIMED
159	Lençol descartável	pacote	630	**R$ 15,00**	INSTRUMENTAL
160	Lençol descartável 70X50CM	rolo	300	**R$ 9,60**	VIMED
161	Luva cirurgica nº 7.0	par	5.000	**R$ 1,79**	VIMED
162	Luva cirurgica nº7.5	par	5.000	**R$ 1,79**	VIMED
163	Luva cirurgica nº8.0	par	5.000	**R$ 1,79**	VIMED
164	Luva cirurgica nº8.5	par	1.000	**R$ 1,79**	VIMED
165	Luva de Procedimento "G"	cx. c/100	800	**R$ 21,90**	QUALIFARMA
166	Luva de procedimento "M"	cx	400	**R$ 22,00**	INSTRUMENTAL
167	Luva de procedimento "P"	cx	400	**R$ 21,97**	VIMED
168	Mascara cirurgica descartável	unidade	50.000	**R$ 0,14**	VIMED
169	Mascara N95	unidade	2.000	**R$ 4,99**	QUALIFARMA
170	Polisocel 500ml	bolsa	100	**R$ -**	DESERTO
171	Povidiine Degermante	frasco	200	**R$ 17,20**	QUALIFARMA
172	Povidiine tópico	frasco	400	**R$ 16,20**	QUALIFARMA
173	Preservativo não lubrificado	unidade	5.000	**R$ 0,35**	INSTRUMENTAL
174	Pro Pé	pct	500	**R$ 12,20**	INSTRUMENTAL
175	Riozaime	galão c/05 lt	90	**R$ 155,00**	QUALIFARMA
176	Scalp nº 23	unidade	30.000	**R$ 0,23**	VIMED
177	Scalp nº 25	unidade	15.000	**R$ 0,23**	VIMED
178	Seringa 1 ml c/ agulha	unidade	20.000	**R$ 0,29**	INSTRUMENTAL
179	Seringa 10 ml c/ agulha	unidade	30.000	**R$ 0,56**	VIMED
180	Seringa 20 ml c/ agulha	unidade	40.000	**R$ 0,80**	VIMED
181	Seringa 3 ml c/ agulha	unidade	30.000	**R$ 0,32**	INSTRUMENTAL
182	Seringa 5 ml c/ agulha	unidade	30.000	**R$ 0,34**	INSTRUMENTAL
183	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 32. Dreno tubular estéril	unidade	50	**R$ 48,00**	QUALIFARMA
184	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 38. Dreno tubular estéril	unidade	50	**R$ 48,00**	QUALIFARMA
185	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº22. Dreno tubular estéril	unidade	50	**R$ 48,00**	QUALIFARMA
186	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	unidade	120	**R$ 0,55**	INSTRUMENTAL
187	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	unidade	120	**R$ 0,60**	INSTRUMENTAL
188	Sonda de aspiração traqueal nº 08	unidade	500	**R$ 0,57**	INSTRUMENTAL
189	Sonda de aspiração traqueal nº 10	unidade	500	**R$ 0,57**	INSTRUMENTAL
190	Sonda de aspiração traqueal nº 12	unidade	500	**R$ 0,60**	INSTRUMENTAL
191	Sonda de aspiração traqueal nº 14	unidade	500	**R$ 0,70**	INSTRUMENTAL
192	Sonda de aspiração traqueal nº 16	unidade	500	**R$ 0,75**	INSTRUMENTAL
193	Sonda de aspiração traqueal nº 18	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
194	Sonda de Aspiração Traqueal nº 20	unidade	120	**R$ 0,90**	INSTRUMENTAL
195	Sonda de Aspiraçao Traqueal nº 22	unidade	540	**R$ 0,92**	INSTRUMENTAL
196	Sonda de Aspiração Traqueal nº 24	unidade	540	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
197	Sonda de Folley 2 vias nº 12.	unidade	100	**R$ 2,46**	INSTRUMENTAL
198	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20.	unidade	200	**R$ 3,00**	QUALIFARMA
199	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22.	unidade	200	**R$ 3,00**	QUALIFARMA
200	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 24.	unidade	100	**R$ 3,40**	VIMED
201	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 18	unidade	100	**R$ 3,00**	QUALIFARMA
202	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 20	unidade	100	**R$ 3,10**	VIMED
203	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 22	unidade	100	**R$ 3,22**	VIMED
204	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 24	unidade	100	**R$ 3,70**	INSTRUMENTAL
205	Sonda Folley nº 14 2 vias	unidade	120	**R$ 2,64**	VIMED
206	Sonda Folley nº 16 2 vias	unidade	300	**R$ 2,88**	VIMED
207	Sonda Folley nº 18 2 vias	unidade	90	**R$ 2,64**	VIMED
208	Sonda Nasogástrica Curta nº 04	unidade	120	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
209	Sonda Nasogástrica Curta nº 06	unidade	120	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
210	Sonda nasogástrica curta nº 08	unidade	900	**R$ 0,72**	INSTRUMENTAL
211	Sonda nasogástrica curta nº 10	unidade	900	**R$ 0,78**	QUALIFARMA
212	Sonda nasogástrica curta nº 12,	unidade	900	**R$ 0,74**	INSTRUMENTAL
213	Sonda Nasogástrica Curta nº 14	unidade	120	**R$ 0,85**	INSTRUMENTAL
214	Sonda Nasogástrica Curta nº 18	unidade	120	**R$ 0,98**	INSTRUMENTAL
215	Sonda nasogástrica curta nº 18	unidade	900	**R$ 0,92**	INSTRUMENTAL

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:9845746B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PP 027/13 (PARTE 03)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – CML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

CONTINUAÇÃO (PARTE 03)

216	Sonda Nasogástrica Curta nº 20	unidade	120	**R$ 1,60**	VIMED
217	Sonda Nasogástrica Longa nº 04	unidade	120	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
218	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	unidade	120	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
219	Sonda nasogástrica longa nº 08	unidade	300	**R$ 0,95**	INSTRUMENTAL
220	Sonda nasogástrica longa nº 10,	unidade	300	**R$ 0,99**	INSTRUMENTAL
221	Sonda nasogástrica longa nº 12,	unidade	300	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
222	Sonda nasogástrica longa nº 14,	unidade	300	**R$ 1,05**	INSTRUMENTAL
223	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	unidade	120	**R$ 1,74**	QUALIFARMA
224	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	unidade	300	**R$ 1,25**	INSTRUMENTAL
225	Sonda Nasogástrica Longa nº 22	unidade	120	**R$ 1,90**	QUALIFARMA
226	Sonda Nasogástrica Longa nº 24	unidade	120	**R$ 1,75**	QUALIFARMA
227	Sonda uretral nº 06.	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
228	Sonda uretral nº 08	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
229	Sonda uretral nº 10.	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
230	Sonda uretral nº 12	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
231	Sonda uretral nº 14	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
232	Sonda uretral nº 16	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
233	Sonda uretral nº 18	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
234	Sonda uretral nº 20	unidade	500	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
235	Sonda uretral nº 22	unidade	50	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
236	Termômetro clínico com graduação a laser	unidade	30	**R$ 62,00**	QUALIFARMA
237	Torneirinha 3 vias	unidade	20.000	**R$ 1,18**	VIMED
238	Touca	unidade	20.000	**R$ 0,12**	INSTRUMENTAL
239	Tubo de silicone 204 kinner	metros	15	**R$ 11,65**	INSTRUMENTAL
240	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.	unidade	100	**R$ 4,50**	INSTRUMENTAL
241	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.	unidade	100	**R$ 4,50**	INSTRUMENTAL
242	Tubo Endotraqueal nº 2,0 c/balão	unidade	90	**R$ 5,90**	QUALIFARMA

243	Tubo Endotraqueal nº 2,5 c/ balão	unidade	90	**R$ 2,60**	INSTRUMENTAL
244	Tubo Endotraqueal nº 3,0	unidade	90	**R$ 3,20**	INSTRUMENTAL
245	Tubo Endotraqueal nº 9,0	unidade	90	**R$ 3,65**	INSTRUMENTAL
246	Tubo Endotraqueal nº 9,5	unidade	90	**R$ 3,65**	INSTRUMENTAL
247	Uropen nº08	unidade	100	**R$ 2,42**	INSTRUMENTAL
248	Vaselina	frasco	200	**R$ 19,20**	VIMED
249	Vaselina pomada	tubo	150	**R$ 3,30**	INSTRUMENTAL
PLANILHA 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO					
1	Ácido condicionador dental em gel	unidade	300	**R$ 10,50**	INSTRUMENTAL
2	Adesivo fotopolimerizavel	frasco	100	**R$ 79,00**	INSTRUMENTAL
3	Agente de União (Master Bond)	Kit	90	**R$ 42,10**	INSTRUMENTAL
4	Agulha gengival curta	cx	300	**R$ 23,00**	INSTRUMENTAL
5	Agulha gengival longa	cx	300	**R$ 34,00**	QUALIFARMA
6	Anestésico 3% com vaso (Prilocaína)	cx	300	**R$ 42,00**	INSTRUMENTAL
7	Anestésico 3% sem vaso (Mepivacaína)	cx	180	**R$ 66,00**	INSTRUMENTAL
8	Anestésico 3% tubete (lidocaína)	cx	400	**R$ 35,00**	INSTRUMENTAL
9	Anestésico Tópico Gel	frasco	150	**R$ 7,00**	INSTRUMENTAL
10	Anestésico Tópico Spray	frasco	63	**R$ 64,90**	INSTRUMENTAL
11	Aplicador descartavel	cx	200	**R$ 12,90**	INSTRUMENTAL
12	Babador descartável	cx	100	**R$ 18,50**	QUALIFARMA
13	Bandeija metálica clinica	unidade	180	**R$ 46,00**	INSTRUMENTAL
14	Broca carbide alta rotação (FG) nº 1.	unidade	100	**R$ 6,00**	QUALIFARMA
15	Broca carbide alta rotação (FG) nº 2.	unidade	100	**R$ 6,00**	QUALIFARMA
16	Broca carbide alta rotação (FG) nº 3	unidade	100	**R$ 6,00**	QUALIFARMA
17	Broca carbide alta rotação (FG) nº 4	unidade	100	**R$ 6,00**	QUALIFARMA
18	Broca carbide alta rotação (FG) nº 5	unidade	100	**R$ 6,00**	QUALIFARMA
19	Broca cirurgica 701 (FGC)	unidade	100	**R$ 17,00**	INSTRUMENTAL
20	Broca cirurgica 702 HL	unidade	100	**R$ 21,83**	QUALIFARMA
21	Broca cirurgica 703 (FGC)	unidade	100	**R$ 21,85**	QUALIFARMA
22	Broca diamantada 1014	unidade	180	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
23	Broca diamantada 1014 HL	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
24	Broca diamantada 1015	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
25	Broca diamantada 1015 HL	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
26	Broca diamantada 1016	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
27	Broca diamantada 1016 HL	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
28	Broca diamantada 2135 F	unidade	180	**R$ 5,50**	QUALIFARMA
29	Broca diamantada 2135 FF	unidade	180	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
30	Broca diamantada 3168 F	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
31	Broca diamantada 3168 FF	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
32	Broca diamantada 3195 F	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
33	Broca diamantada 3195 FF	unidade	180	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
34	Broca diamantada nº 1011	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
35	Broca diamantada nº 1012	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
36	Broca diamantada nº 1013	unidade	100	**R$ 6,50**	QUALIFARMA
37	Broca diamantada nº 1032	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
38	Broca diamantada nº 1036	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
39	Broca diamantada nº 1090	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
40	Broca diamantada nº 1091	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
41	Broca diamantada nº 1112	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
42	Broca diamantada nº 1190F	unidade	100	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
43	Caixa metálica p/ esterilização 20x05x9,5	unidade	18	**R$ 96,00**	INSTRUMENTAL
44	Caixa metálica p/ esterilização 35x08x16	unidade	18	**R$ 362,30**	INSTRUMENTAL
45	Cimento cirurgico líquido	unidade	90	**R$ 32,00**	INSTRUMENTAL
46	Cimento cirurgico Pó	unidade	90	**R$ 29,00**	INSTRUMENTAL
47	Cimento de hidróxido de calcio	Kit	100	**R$ 18,00**	INSTRUMENTAL
48	Clorexidina 0,12%	frasco	180	**R$ 13,00**	INSTRUMENTAL
49	Clorexidina 2%	frasco	60	**R$ 22,60**	QUALIFARMA
50	Coltosol obturador provisório	cx	100	**R$ 18,90**	INSTRUMENTAL
51	Cone de Gutapercha acessório tipo M (dentsply)	cx	45	**R$ 17,00**	INSTRUMENTAL
52	Cubeta de Plástico p/ espatulação de protese	unidade	18	**R$ 10,00**	INSTRUMENTAL
53	Curativo alveolar com propolis	frasco	60	**R$ 26,00**	INSTRUMENTAL
54	Disco de lixa para polimento de resina	cx	30	**R$ 89,00**	QUALIFARMA
55	EDTA	cx	60	**R$ 8,00**	INSTRUMENTAL
56	Escova de robinson tipo reta	unidade	90	**R$ 1,80**	INSTRUMENTAL
57	Espatula para prótese	unidade	18	**R$ 6,40**	INSTRUMENTAL
58	Espelho Bucal sem cabo	cx	90	**R$ 2,90**	INSTRUMENTAL
59	Esponja hemostática-hemospam	cx	400	**R$ 27,00**	INSTRUMENTAL
60	Eucaliptol	frasco	60	**R$ 13,90**	INSTRUMENTAL
61	Eugenol	frasco	60	**R$ 15,20**	INSTRUMENTAL
62	Fio Dental 100m	Frasco	270	**R$ 3,95**	QUALIFARMA
63	Fixador de películas radiográficas odontológica	frasco	120	**R$ 8,80**	INSTRUMENTAL
64	Fluor gel	frasco	300	**R$ 4,30**	INSTRUMENTAL
65	Formocresol	unidade	60	**R$ 7,60**	INSTRUMENTAL
66	Hidróxido de Cálcio PA	cx	60	**R$ 6,00**	INSTRUMENTAL
67	Iodoformio	frasco	60	**R$ 21,90**	INSTRUMENTAL
68	Ionômero de vidro fotopolimerizável restaurador	Kit	80	**R$ 133,65**	INSTRUMENTAL
69	Ionômero de vidro provisório	Kit	120	**R$ 29,17**	INSTRUMENTAL
70	Jogo de Moldeira de Plástico perfurada inferior	kit	54	**R$ 15,00**	QUALIFARMA
71	Jogo de Moldeira de Plástico perfurada superior	kit	54	**R$ 15,00**	QUALIFARMA
72	Kit broca para acabamento ultra fino em resina com 7 brocas diamantadas (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF, 1093FF).	kit	90	**R$ 46,00**	INSTRUMENTAL
73	Kit de Pontas diamantadas p/ acabamento Fina	kit	100	**R$ 46,00**	INSTRUMENTAL
74	Kit de Pontas diamantadas p/ acabamento ultrafina	kit	100	**R$ 46,00**	INSTRUMENTAL
75	Lima Pró Taper F1 21mm	kit	18	**R$ 239,00**	QUALIFARMA
76	Lima Pró Taper F1 25mm	kit	18	**R$ 245,00**	INSTRUMENTAL
77	Lima Pró Taper F2 21mm	kit	18	**R$ 239,00**	QUALIFARMA
78	Lima Pró Taper F2 25mm	kit	18	**R$ 239,00**	QUALIFARMA
79	Lima Pró Taper F3 21mm	kit	18	**R$ 239,00**	QUALIFARMA
80	Lima Pró Taper F3 25mm	kit	18	**R$ 239,00**	QUALIFARMA
81	Lima Pró Taper S2 21mm	kit	18	**R$ 239,00**	QUALIFARMA
82	Limas Pró Taper S2 25mm	kit	18	**R$ 239,00**	QUALIFARMA
83	Microbrush fino	cx	270	**R$ 12,75**	INSTRUMENTAL
84	Microbrush médio	cx	270	**R$ 12,75**	INSTRUMENTAL
85	Óculos de proteção	unidade	144	**R$ 9,30**	QUALIFARMA
86	Óleo de caneta alta rotação	frasco	90	**R$ 15,00**	INSTRUMENTAL
87	Oleo de caneta para baixa rotação	frasco	90	**R$ 15,00**	INSTRUMENTAL
88	Oleo de caneta para alta e baixa rotação	frasco	90	**R$ 15,00**	INSTRUMENTAL
89	Oleo lubrificante de alta rotação	frasco	90	**R$ 15,00**	INSTRUMENTAL
90	Oxido de zinco Pó	Kit	60	**R$ 7,60**	INSTRUMENTAL
91	Papel Carbono para Articulação	unidade	90	**R$ 4,25**	INSTRUMENTAL
92	Paramonoclorofenol	unidade	60	**R$ 9,00**	INSTRUMENTAL
93	Pasta diámantada	unidade	60	**R$ 25,90**	INSTRUMENTAL

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:2B341BDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 146/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -Exonerar, do cargo de **Coordenadora de Área Técnica** da **Secretaria Municipal de Assistência Social** senhora:

-Irlanda Auxiliadora Marques da Silva Bentes de Souza, portadora do CPF: 224.472.292-91

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 16 de Agosto de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

CLARICE BASSI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

LILIANE DA SILVA ROQUE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:4F3AE47C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 147/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -Exonerar, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde** o senhor:

-MARC ARTHUR LOUREIRO STORCK, CPF 032.271.237-89

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 23 de Setembro de 2013

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

CLARICE BASSI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:359A7F87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 040-A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ADVOCACIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERMO DE CONTRATO Nº 040-A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ADVOCACIA QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE TABATINGA E HURYGRLL BRUNO DE ARAÚJO na forma abaixo:

Ao quinze dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e Treze (15/02/2013), nesta cidade de TABATINGA, no Estado do Amazonas, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. da Amizade, nº. 1770 – Centros, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 04.011.805.0001-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS**, brasileiro, casado, empresário, com CPF: 075.095.022-68 e RG: 0459480-0/SSP-AM, residente e domiciliado na rua Coronel Berg -nº50- Bairro: Comunicações, Tabatinga-AM, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Sr(a): **HURYGRLL BRUNO DE ARAÚJO,** brasileiro, advogado OAB/AM 7288, casado, inscrito(a) no CPF sob o nº. 624.236.302-04 e Carteira de Identidade nº. 1349949-1 SESEG/AM, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, de Tabatinga a rua Santos Dumont, nº 347, D. Pedro I, doravante, denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, na melhor forma de direito celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na área **de ASSESSORIA JURÍDICA**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO** a Prestação de Serviços de Advocacia, para Prefeitura de Tabatinga, pelo **CONTRATADO**, a ser desenvolvido neste **MUNICÍPIO 20 (vinte) horas por dia, cinco dias por semana (2ª a 6ª feira)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a vigência do **CONTRATO** e em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, o **CONTRATADO** atenderá as orientações e determinações do Responsável pelo Setor de sua Lotação, que agirá em nome do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO:
Pela **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO,** até o quinto dia útil do mês subseqüente, o valor acordado de R$ **8.000,00** (oito mil reias) sendo descontado as eventuais faltas sem prejuízo da aplicação das sanções prevista na Cláusula Quarta, livre da incidência de quaisquer encargos sociais, especialmente os referentes à Previdência Social que será de única e exclusiva responsabilidade da contratada. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA,** junto ao **Banco do Bradesco**, **Conta Corrente** nº 14520-3, **Agência**: 0736-6.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O Imposto de renda incidirá sobre o valor mensal líquido com alíquota determinada por instrução normativa da RF (Receita Federal), e este valor será retido na fonte, bem como o ISS,conforme o Código Tributário Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
O presente **contrato** terá a duração de onze meses, iniciando sua vigência, a partir do dia 15/02/2013 e término no dia 31/12/2013, podendo ser prorrogado, por igual período e nas mesmas condições, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES:
Se durante a vigência deste pacto o **CONTRATADO,** der justo motivo para suspensão do contrato tais como:
a) Falha na execução dos serviços contrato;
b) Fraude na execução do contrato;
c) Comportamento inidôneo;
d) Ensejo ao retardamento da execução do contrato;
e) Cometimento de falta na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATANTE poderá suspender o pacto, mediante o pagamento devido pela execução, até a data de sua suspensão.

PARAGRAFO SEGUNDO – Findo o prazo pactuado na cláusula terceira, o contratante poderá dispensar o (a) contratado (a), pagando-lhes somente o salário dos dias trabalhados, **e sem nenhum Direito Trabalhista ou Rescisório**.

CLAUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO:
Considerar-se-á resolvido de pleno direito este **CONTRATO**, imediatamente de qualquer Aviso e Notificação judicial ou extrajudicial, pelo término de sua vigência, e concordância mútua das Partes, no caso de inobservância de qualquer um de suas cláusulas e condições; não configurando vínculo de qualquer natureza, entre as Partes.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO ELEITO E VALOR ATRIBUIDO:
Fica eleito o **FORO DE TABATINGA-AM**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito das cláusulas e condições consignadas neste **CONTRATO**;
Estando de pleno e comum acordo, as Partes assinam o presente Instrumento em 03 (duas) vias impressas de igual teor e forma, para gerar um único efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Tabatinga-AM, 15 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

HURYGELL BRUNO DE ARAÚJO
Oab/am 7288
Contratado (a)

Testemunhas:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:854D2B44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PP 027/13 (PARTE 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – CML

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

A Prefeitura Municipal de Maués, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27, com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, Maués, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Carlos Goés Pinheiro, prefeito municipal, inscrito no CPF sob o nº 406450532-87, portador da Carteira de Identidade nº 0884804-1 SSP/AM, residente e domiciliado na Av. Antártica, 647, Santa Tereza, Maués/AM, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 012/13, publicada no Diário Oficial, aos dias 25 de setembro de 2013, processo administrativo nº 1228/13, RESOLVE registrar os preços das empresas **INSTRUMENTALTÉCNICO LTDA**, CNPJ: 04.214.086/0001-06, Inscrição Estadual n. 04.150.128-4, estabelecida na cidade de Manaus-AM, Av. Ayrão, 690 – Centro, CEP: 69.025-050, no valor global de R$ 3.111.317,72 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**; QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES,** CNPJ 00.468.700/0001-05, Inscrição Estadual n.04.102.027-8, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Av. Borba, n. 1136, Cachoeirinha, CEP: 69.065-030, no valor global de R$ 465.096,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e dez centavos) e **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTANTES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,** CNPJ 07.073.210/0001-59, Inscrição Estadual n. 04.400.057-0 , estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua José Miranda Coelho, n. 277, altos, Jorge Teixeira CEP: 69.088-025, no valor global de R$ 1.923.074,77 (hum milhão, novecentos e vinte e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir. Ainda, registra-se que os itens 39 da planilha 1 – Medicamentos e 170 da planilha 4 – Material Químico-Cirurgico foram declarados DESERTOS.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Medicamentos em Geral, Materiais Hospitalares, Odontológicos, Químico Cirúrgicos, Laboratoriais, Radiológicos e Equipamentos Odontológicos Destinados as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral Raimunda Francisca Dinelly da Silva, especificados nos itens descritos no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 027/13, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

				Valor final	Empresa Vencedora
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT		
PLANILHA 01 - MEDICAMENTOS					
1	Acebrofilina 50mg/ml	frasco	6.300	**R$ 7,70**	VIMED
2	Acebrofilina 25mg/ml	frasco	6.300	**R$ 6,65**	VIMED
3	Acido Acetil Salicilico 100 mg	comp.	500.000	**R$ 0,03**	INSTRUMENTAL
4	Acido Ascorbico 500mg	comp.	25.000	**R$ 0,18**	INSTRUMENTAL
5	Acido Ascorbico gts 200mg/ml	frasco	5.000	**R$ 3,10**	INSTRUMENTAL
6	Ácido fólico 5 mg	comp.	100.000	**R$ 0,05**	INSTRUMENTAL
7	Albendazol - 400mg	comp.	200.000	**R$ 0,51**	INSTRUMENTAL
8	Albendazol - 40mg/ml	frasco	20.000	**R$ 1,65**	INSTRUMENTAL
9	Algestona150mg/ml, enantato de estradiol 10mg/ml	ampola	4.500	**R$ 14,90**	VIMED
10	Ambroxol 30mg/5ml	frasco	20.000	**R$ 2,40**	INSTRUMENTAL
11	Ambroxol 15mg/5ml	frasco	20.000	**R$ 2,20**	INSTRUMENTAL
12	Amitriptilina 25mg	comp.	25.000	**R$ 0,50**	INSTRUMENTAL
13	Amoxicilina 250mg/5ml	frasco	6.000	**R$ 2,74**	VIMED
14	Amoxicilina 500mg	comp.	120.000	**R$ 0,15**	INSTRUMENTAL
15	Anlodipino 5 mg	comp.	12.000	**R$ 0,10**	INSTRUMENTAL
16	Atenolol 50mg	comp.	300.000	**R$ 0,04**	INSTRUMENTAL
17	Azitromicina 500mg	comp.	18.000	**R$ 0,80**	VIMED
18	Azitromicina suspensão oral 40 mg/mL	frasco	3.600	**R$ 4,60**	VIMED
19	Benzoato de benzila 0,2ml/ml	frasco	6.000	**R$ 1,98**	INSTRUMENTAL
20	Biperideno 2mg	comp.	600	**R$ 0,55**	INSTRUMENTAL
21	Bromazepam 3mg	comp.	6.000	**R$ 0,40**	INSTRUMENTAL
22	Brometo de Ipatrópio 0,025%	frasco	1.800	**R$ 2,00**	VIMED
23	Captopril 25 mg	comp.	800.000	**R$ 0,05**	INSTRUMENTAL
24	Carbamazepina 200mg	comp.	15.000	**R$ 0,50**	INSTRUMENTAL
25	Carbamazepina suspensão oral 2%	frasco	2.000	**R$ 26,50**	INSTRUMENTAL
26	Cefalexina 500mg	comp.	100.000	**R$ 0,76**	VIMED
27	Cefalexina 250mg/5ml	frasco	6.000	**R$ 4,20**	VIMED
28	Cetoconazol 20mg/g	tubo	7.200	**R$ 1,84**	INSTRUMENTAL
29	Ciprofloxacino 500mg	cx	24.000	**R$ 0,25**	VIMED
30	Clonazepan 2,5mg/ml gotas	frasco	50	**R$ 9,74**	INSTRUMENTAL
31	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% A	frasco	3.600	**R$ 2,45**	VIMED
32	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% I	frasco	3.600	**R$ 3,17**	VIMED
33	Complexo B	comp.	30.000	**R$ 0,11**	INSTRUMENTAL
34	Complexo B 150ml Xarope	frasco	6.000	**R$ 2,42**	INSTRUMENTAL
35	Dexametasona 10g Creme	tubo	12.000	**R$ 0,90**	VIMED
36	Dexametasona solução oral 0,5mg/5ml	Frasco	6.000	**R$ 2,20**	INSTRUMENTAL
37	Dexametsona sol. Oftal 1mg/ml	frasco	300	**R$ 13,00**	INSTRUMENTAL
38	Dexclorfeniramina - 2mg/5ml suspensão	frasco	12.000	**R$ 1,64**	INSTRUMENTAL
39	Diazepam 10mg	comp.	30.000		DESERTO
40	Diazepam 5mg	comp.	30.000	**R$ 0,10**	INSTRUMENTAL
41	Digoxina 0,25 mg	comp.	10.000	**R$ 0,09**	VIMED

42	Dimeticona 75mg/ml	frasco	1.200	**R$ 2,16**	VIMED
43	Dipirona 500mg	comp.	200.000	**R$ 0,09**	INSTRUMENTAL
44	Dipirona 15mg/ml gotas	frasco	60.000	**R$ 0,99**	INSTRUMENTAL
45	Enalapril 10mg	comp.	72.000	**R$ 0,16**	INSTRUMENTAL
46	Enalapril 20mg	comp.	12.000	**R$ 0,14**	INSTRUMENTAL
47	Eritromicina 500mg	comp.	10.000	**R$ 0,62**	VIMED
48	Eritromicina 50mg/ml susp.	frasco	4.500	**R$ 11,35**	VIMED
49	Escopolamina 10mg	comp.	6.000	**R$ 0,40**	VIMED
50	Escopolamina 6,7mg/ml gotas	frasco	5.000	**R$ 3,25**	VIMED
51	Estradiol+Noretisterona 50 mg+5 mg/mL	ampola	600	**R$ 14,50**	VIMED
52	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	comp.	2.340	**R$ 0,12**	INSTRUMENTAL
53	Fenitoína 100mg	comp.	12.000	**R$ 0,24**	INSTRUMENTAL
54	Fenobarbital 100mg	comp.	20.000	**R$ 0,22**	INSTRUMENTAL
55	Fenobarbital 4% gotas	frasco	1.200	**R$ 2,90**	INSTRUMENTAL
56	Fenoterol 5mg/ml	frasco	1.800	**R$ 4,30**	INSTRUMENTAL
57	Fluconazol 150 mg	comp.	30.000	**R$ 0,43**	INSTRUMENTAL
58	Fluoxetina 20mg	comp.	6.000	**R$ 0,84**	INSTRUMENTAL
59	Furosemida 40mg	comp.	60.000	**R$ 0,17**	VIMED
60	Gentamicina solução oftal 0,1%	frasco	1.000	**R$ 18,00**	INSTRUMENTAL
61	Glibenclamida 5 mg	comp.	500.000	**R$ 0,06**	VIMED
62	Haloperidol 1mg	comp.	6.000	**R$ 0,50**	INSTRUMENTAL
63	Haloperidol 5mg	comp.	6.000	**R$ 0,70**	INSTRUMENTAL
64	Hidroclorotiazida 25mg	comp.	500.000	**R$ 0,05**	INSTRUMENTAL
65	Hidróxido de alumínio - 62mg/ml suspensão	frasco	10.800	**R$ 1,70**	INSTRUMENTAL
66	Ibuprofeno 300mg	comp.	100.000	**R$ 0,27**	INSTRUMENTAL
67	Ibuprofeno 20mg/ml sol. Oral	frasco	6.000	**R$ 3,20**	VIMED
68	Insulina NPH	ampola	1.800	**R$ 42,00**	INSTRUMENTAL
69	Insulina regular humana (R) suspensão injetável 100UI/ml	Frasco/ampola 10ml	700	**R$ 51,00**	INSTRUMENTAL
70	Levonorgestrel 1 ,5 mg	comp.	5.000	**R$ 23,98**	VIMED
71	Losartana 50mg	comp.	12.000	**R$ 0,10**	INSTRUMENTAL
72	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg	Frasco Ampola	2.000	**R$ 30,00**	INSTRUMENTAL
73	Metformina 850mg	comp.	60.000	**R$ 0,14**	INSTRUMENTAL
74	Metildopa 250mg	comp.	12.000	**R$ 0,36**	INSTRUMENTAL
75	Metildopa 500mg	comp.	12.000	**R$ 0,60**	INSTRUMENTAL
76	Metoclopramida - 10mg	comp.	12.000	**R$ 0,16**	INSTRUMENTAL
77	Metoclopramida - 4mg/ml gotas	frasco	12.000	**R$ 2,26**	VIMED
78	Metronidazol - 100mg/g creme ginecológico	tubo	7.000	**R$ 5,57**	VIMED
79	Metronidazol 250mg	comp.	100.000	**R$ 0,10**	INSTRUMENTAL
80	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	6.000	**R$ 2,20**	INSTRUMENTAL
81	Miconazol 20mg/g Creme dermatológico	tubo	6.000	**R$ 2,88**	VIMED
82	Miconazol 20mg/g Creme ginecológico	tubo	6.000	**R$ 6,57**	VIMED
83	Neomicina 10g pomada	tubo	25.000	**R$ 2,46**	VIMED
84	Nifedipino 10 mg	comp.	100.000	**R$ 0,14**	INSTRUMENTAL
85	Nifedipino 20 mg	comp.	100.000	**R$ 0,15**	INSTRUMENTAL
86	Nistatina 80mg/ml creme ginecológico	tubo	5.000	**R$ 6,80**	INSTRUMENTAL
87	Nistatina 100.000 UI Susp	frasco	1.200	**R$ 3,15**	VIMED
88	Norestisterona 0,35 mg	Blister c/ 35 comp.	1.890	**R$ 0,50**	INSTRUMENTAL
89	Oléo Mineral	frasco	4.500	**R$ 3,71**	INSTRUMENTAL
90	Omeprazol 20mg -	comp.	100.000	**R$ 0,10**	VIMED
91	Paracetamol 500mg	comp.	250.000	**R$ 0,10**	VIMED
92	Paracetamol 200mg/ml gotas	frasco	50.000	**R$ 0,99**	INSTRUMENTAL
93	Permetrina loção cremosa 5%	Frasco	3.000	**R$ 20,00**	INSTRUMENTAL
94	Prednisona 20 mg	comp.	72.000	**R$ 0,24**	VIMED
95	Prednisona 5 mg	comp.	45.000	**R$ 0,10**	VIMED
96	Prometazina 25 mg -	comp.	10.000	**R$ 0,34**	INSTRUMENTAL
97	Propanolol 40mg	comp.	135.000	**R$ 0,05**	VIMED
98	Ranitidina 150 mg	comp.	200.000	**R$ 0,10**	INSTRUMENTAL
99	Risperidona 1mg	cx. c/30	600	**R$ 29,00**	INSTRUMENTAL
100	Sais p/ reidratação 27,9 g	envelope	20.000	**R$ 0,64**	VIMED
101	Salbutamol xarope 2mg/ml	Frasco	8.000	**R$ 1,90**	INSTRUMENTAL
102	Secnidazol 1g	comp.	6.000	**R$ 0,92**	VIMED
103	Sinvastatina 20mg -	comp.	120.000	**R$ 0,20**	INSTRUMENTAL
104	Sulfametoxazol 400mg/80mg	comp.	200.000	**R$ 0,10**	VIMED
105	Sulfametoxazol 250mg/5ml+40mg/5ml suspensão	frasco	15.000	**R$ 1,99**	VIMED
106	Sulfato Ferroso 40mg	comp.	300.000	**R$ 0,09**	INSTRUMENTAL
107	Sulfato Ferroso 125mg/ml Gotas	frasco	15.000	**R$ 1,95**	VIMED
PLANILHA 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
1	Alprazolan 2mg	cx. c/30	260	**R$ 102,60**	INSTRUMENTAL
2	Clonazepan 0,5mg	cx. c/200	5.000	**R$ 0,35**	INSTRUMENTAL
3	Clonazepan 2mg	cx. c/200	1.200	**R$ 0,58**	INSTRUMENTAL
4	Clorpromazina 25mg	cx. c/20	2.000	**R$ 8,80**	INSTRUMENTAL
5	Clorpromazina 100mg	cx. c/20	2.000	**R$ 0,65**	INSTRUMENTAL
6	Cloxazolam 2mg	cx. c/20	150	**R$ 31,00**	INSTRUMENTAL
7	Flumazenil 0,1MG/ml	cx c/5	10	**R$ 347,50**	INSTRUMENTAL
8	Morfina 30mg	cx. c/60	40	**R$ 280,00**	INSTRUMENTAL
9	Risperidona 3mg	cx. c/30	30	**R$ 72,00**	INSTRUMENTAL
10	Tramadol 50mg	cx. c/50	270	**R$ 26,00**	INSTRUMENTAL
11	Midazolam 5mg/ml	cx. c/50 amp.	5	**R$ 221,50**	INSTRUMENTAL
12	Morfina 0,2mg/ml (injetavel) 1ml	cx. c/50	20	**R$ 520,00**	INSTRUMENTAL
13	Petidina 50mg/ml (INJETÁVEL)	cx. c/25	10	**R$ 122,90**	INSTRUMENTAL
14	Tramadol 50mg/2ml (INJETÁVEL)	cx. c/50	45	**R$ 185,00**	INSTRUMENTAL
PLANILHA 03 - HOSPITALAR					
1	Ácido tranexâmico solução injetável 250mg/5ml	c/5 ampola	900	**R$ 45,00**	INSTRUMENTAL
2	Acido Ascorbico 100mg/ml - INJ 5ml	c/ 120 ampola	15.000	**R$ 1,28**	VIMED
3	Adrenalina 1 mg (epinefrina, bitartarato ou cloridrato)1mg/ml	c/ 100 ampola	3.600	**R$ 1,00**	INSTRUMENTAL
4	Água destilada10ml	Frasco/ampola 10ml	20.000	**R$ 0,22**	INSTRUMENTAL
5	Amicacina solução injetável 250mg/ml	c/ 50 ampola	2.000	**R$ 1,79**	VIMED
6	Aminofilina 24 mg/ml injetavel	c/ 50 ampola	5.000	**R$ 0,85**	VIMED
7	Amiodarona solução injetável 50mg/ml	c/ 100 ampola	1.000	**R$ 3,83**	VIMED
8	Ampicilina pó p/ solução injetável 500mg	c/ 50 ampola	6.000	**R$ 1,70**	INSTRUMENTAL

9	Ampicilina pó p/ solução injetável 1g	c/ 50 ampola	3.000	**R$ 1,60**	INSTRUMENTAL
10	Atropina (sulfato) solução injetável 0,25mg/ml	c/ 120 ampola	6.000	**R$ 0,38**	INSTRUMENTAL
11	Benzilpenicilina Potássica Cristalina pó p/ solução injetável 5.000.000UI	Frasco/ampola	5.000	**R$ 2,86**	VIMED
12	Benzilpenicilina Potássica Cristalina pó p/ solução injetável 1.000.000UI	Frasco/ampola	5.000	**R$ 2,50**	INSTRUMENTAL
13	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000	ampola	6.000	**R$ 1,55**	INSTRUMENTAL
14	Benzilpenicilina Procaina 400.000	ampola	6.000	**R$ 1,40**	INSTRUMENTAL
15	Benzilpenicilina Benzatina pó p/ solução injetável 600.000UI	Frasco/50ampola + diluente	6.000	**R$ 1,40**	INSTRUMENTAL
16	Bicarbonato de sódio solução injetável 1mg/ml (10%)	Ampola 10ml	900	**R$ 1,00**	INSTRUMENTAL
17	Bupivacaina sem vaso 0,5% - 20 ml	c/ 10 ampola	1.000	**R$ 34,80**	VIMED
18	Bupivacaina (cloridrato)+glicose 0,5%+8%	Ampola 4ml	3.000	**R$ 13,75**	VIMED
19	Ceftriaxona 500mg	ampola	1.800	**R$ 4,98**	VIMED
20	Cefepima (monocloridrato monoidratado) pó p/ solução injetável 1g	c/ 50 ampola	10.000	**R$ 6,60**	INSTRUMENTAL
21	Cefepima 50 mg/ml inj. 10 ml	Frasco/ampola	600	**R$ 12,00**	VIMED
22	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetável 1g	Frasco/ampola	600	**R$ 4,50**	INSTRUMENTAL
23	Cetamina S+ solução injetável 50mg/ml	Frasco/ampola	450	**R$ 85,00**	VIMED
24	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	Frasco/ampola	600	**R$ 3,25**	VIMED
25	Clindamicina 150mg/ml	ampola	2.700	**R$ 2,90**	INSTRUMENTAL
26	Colagenase 0,6 U/g	tubo	1.800	**R$ 32,00**	INSTRUMENTAL
27	Ciprofloxacino solução injetável 0,2% (2mg/ml)	Frasco ou Bolsa 100ml	3.000	**R$ 6,30**	INSTRUMENTAL
28	Complexo B. Injetável	ampola	22.500	**R$ 1,45**	VIMED
29	Cloreto de potássio 10%	ampola	3.000	**R$ 0,32**	INSTRUMENTAL
30	Cloreto de sódio solução injetável 10%	Ampola 10ml	10.000	**R$ 0,28**	INSTRUMENTAL
31	Clorafenicol pó p/ solução injetável 1,0 g	Frasco/ampola	100	**R$ 3,00**	INSTRUMENTAL
32	Clorexidine 2%	Litro	500	**R$ 27,00**	INSTRUMENTAL
33	Dexametasona injetável	ampola	10.800	**R$ 1,20**	INSTRUMENTAL
34	Diazepam solução injetável 5mg/ml	Ampola 2ml	600	**R$ 1,00**	INSTRUMENTAL
35	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	Ampola 3ml	80.000	**R$ 1,87**	VIMED
36	Dimenidrinato +piridoxina 50mg	Ampola1 ml	500	**R$ 2,90**	INSTRUMENTAL
37	Dipirona inj.	ampola	20.000	**R$ 1,48**	VIMED
38	Deslanosídio (Cedilanide inj).	ampola	1.800	**R$ 2,37**	VIMED
39	Dobutamina 250mg	Ampola	900	**R$ 0,87**	VIMED
40	Dopamina (cloridrato) solução injetável 5mg/ml	Ampola 10ml	600	**R$ 0,80**	INSTRUMENTAL
41	Enoxaparina 20mg	ampola	500	**R$ 35,00**	VIMED
42	Enoxaparina 40mg	ampola	500	**R$ 40,00**	VIMED
43	Enoxaparina 60mg	ampola	90	**R$ 57,00**	VIMED
44	Enoxaparina 80mg	ampola	90	**R$ 75,50**	VIMED
45	Etilefrina solução injetável 10mg/ml	Ampola 1ml	600	**R$ 1,60**	INSTRUMENTAL
46	Escopolamina injetavel	ampola	6.000	**R$ 1,60**	INSTRUMENTAL
47	Fenitoína solução injetável 50mg/ml	Ampola 5ml	100	**R$ 1,20**	INSTRUMENTAL
48	Fenobarbital solução injetável IV 100mg/ml	Ampola 2ml	500	**R$ 2,30**	INSTRUMENTAL
49	Fentanil solução injetável embalagem estojo estéril. 78,5 µg/mL	Ampola 2ml	800	**R$ 3,00**	INSTRUMENTAL
50	Fluconazol solução injetável 2mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	100	**R$ 22,00**	VIMED
51	FitomenadionaVitamina K	Ampola	6.000	**R$ 1,60**	VIMED
52	Furosemida injetavel	ampola	6.000	**R$ 0,97**	VIMED
53	Gentamicina solução injetável 40mg/ml	ampola	6.000	**R$ 0,60**	INSTRUMENTAL
54	Gentamicina solução injetável 80mg/ml	ampola	5.400	**R$ 0,74**	INSTRUMENTAL
55	Glicose 25 %	ampola	24.000	**R$ 0,30**	INSTRUMENTAL
56	Glicerol 72 mg	supositório	150	**R$ 7,90**	INSTRUMENTAL
57	Glicose 50%	ampola	24.000	**R$ 0,32**	INSTRUMENTAL
58	Gluconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	600	**R$ 0,84**	INSTRUMENTAL
59	Haloperidol solução injetável 5mg/ml	Ampola 1ml	300	**R$ 1,50**	INSTRUMENTAL
60	Heparina sódica solução injetável 5.000UI/ml	Frasco/ampola 5ml	1.800	**R$ 25,00**	INSTRUMENTAL
61	Hidrocortisona 100 mg injet.	ampola	6.000	**R$ 4,20**	INSTRUMENTAL
62	Hidralazina inj.	ampola	1.800	**R$ 8,15**	VIMED
63	Hidrocortisona 500 mg injet.	ampola	6.000	**R$ 8,20**	INSTRUMENTAL
64	Imunoglobulina anti-RHD (RH-) solução injetável 300mcg	Ampola	15	**R$ 780,50**	VIMED
65	Isoflurano liquido inalante	Frasco	10	**R$ 325,00**	INSTRUMENTAL
66	Lidocaina sem vaso 2%	Frasco/ampola 20ml	1.000	**R$ 3,20**	INSTRUMENTAL

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:E0CACDA9

